



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.821 de 11 de FEVEREIRO de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de RS 1.211.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde, Secretaria do Turismo e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de RS 1.211.000,00 (um milhão, duzentos e onze mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 11 de FEVEREIRO de 2020

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.821 de 11/02/2020 publicado no D.O.E. nº de / /2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	2020.10139	130.000,00
17101.10.302.0001.3036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	2020.10139	170.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10020	481.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10107	60.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10134	250.000,00
52101.22.608.0006.1972	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10121	120.000,00
TOTAL								1.211.000,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020 • Nº 29

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.821 de 11 / 02 /2020 publicado no D.O.E. nº de / /2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
12101.06.181.0003.1991	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2020.10132	300.000,00
14102.12.362.0002.2956	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2020.10121	120.000,00
33101.24.131.0010.2873	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10020	481.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10109	60.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10134	250.000,00
TOTAL								1.211.000,00



DECRETO Nº 18.821 de 11 de FEVEREIRO de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 12.745.952,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Secretaria da Administração e Previdência, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Coordenadoria de Comunicação Social, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 12.745.952,00 (doze milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 11 de FEVEREIRO de 2020

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020 • Nº 29

3

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.822 de 11/02/2020 publicado no D.O.E. nº de / /2020.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	60.000,00
15201.04.122.0006.2953	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL COM ÊNFASE EM COMUNIDADES TRADICIONAIS, QUILOMBOLAS E AGRICULTORES FAMILIARES.	000001	TD0	F	3.3.90.92	117	0000.E0000	15.000,00
15201.04.122.0006.2953	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL COM ÊNFASE EM COMUNIDADES TRADICIONAIS, QUILOMBOLAS E AGRICULTORES FAMILIARES.	000001	TD0	F	4.4.90.52	117	0000.E0000	1.990.534,00
16208.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	16.500,00
16208.18.544.0008.3074	CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	185.000,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.621.129,00
17102.10.302.0001.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	000001	TD11	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	29.000,00
17102.10.302.0001.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	000001	TD9	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	28.000,00
17109.10.302.0001.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	000001	TD11	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	36.000,00
17113.10.302.0001.2981	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	000001	TD4	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	104.000,00
20203.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	8.000,00
21101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD4	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	16.000,00
21101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.96	100	0000.E0000	390.000,00
30101.08.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	260.000,00
30101.08.244.0007.3146	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR (SEDE, UNIDADE GESTORAS E SINE), CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E UNIDADES DE ACOLHIMENTO	000001	TD0	S	3.3.90.92	120	0000.E0000	826.189,00
33101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	10.000,00
45201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	80.000,00
45202.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	240.000,00
45202.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	5.500,00
46101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	300.000,00
46101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	74.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.92	116	0000.E0000	6.300.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD5	F	4.4.90.92	116	0000.E0000	46.000,00
47101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	105.100,00
TOTAL								12.745.952,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020 • Nº 29

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.822 de 11/02/2020 publicado no D.O.E. nº de / /2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
16208.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	16.500,00
16208.15.451.0008.3030	CONTRATAÇÃO DE SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO/ASSESSORIA TÉCNICA DAS OBRAS E PROJETO SOCIAL	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	15.000,00
16208.17.451.0008.3046	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DRENAGEM	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	40.000,00
16208.17.544.0008.3081	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	40.000,00
16208.17.544.0008.3081	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	40.000,00
16208.17.544.0008.3092	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA DESAPROPRIAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.39	100	0000.E0000	15.000,00
16208.18.544.0008.3086	ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS OU EXECUTIVOS DE ENGENHARIA	000001	TD0	F	4.4.90.39	100	0000.E0000	35.000,00
17102.10.302.0001.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	000001	TD11	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	29.000,00
17103.10.302.0001.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	000001	TD9	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	28.000,00
17109.10.302.0001.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	000001	TD11	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	36.000,00
17113.10.302.0001.2981	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	104.000,00
19101.04.128.0010.4135	PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	5.500,00
20203.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	8.000,00
21101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	16.000,00
24101.04.123.0012.0902	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	000001	TD0	F	4.5.90.65	100	0000.E0000	1.621.129,00
30101.08.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.33	100	0000.E0000	260.000,00
30101.08.244.0007.3146	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR (SEDE, UNIDADE GESTORAS E SINE), CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E UNIDADES DE ACOLHIMENTO	000050	TD0	S	3.3.90.37	120	0000.E0000	826.189,00
33101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	10.000,00
39000.99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	000001	TD0	F	9.9.99.99	100	0000.E0000	990.000,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	2.005.534,00
45201.04.122.0003.3037	INCENTIVO A MUNICIPALIZAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	20.000,00
45201.04.122.0003.3054	COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PARA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	30.000,00
45201.04.122.0003.3056	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS AGENTES	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	30.000,00
46101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	74.000,00
46201.26.782.0008.1965	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	6.346.000,00
	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA							
47101.23.695.0005.3073	FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	105.100,00
TOTAL								12.745.952,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020 • Nº 29

5



DECRETO Nº 18.823 de 11 de FEVEREIRO de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 7.975.491,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 11 de FEVEREIRO de 2020

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Secretaria do Planejamento, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Polícia Militar do Piauí, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, Secretaria da Cultura e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 7.975.491,00 (sete milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.823 de 11/02/2020 publicado no D.O.E. nº de / /2020

RS1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11110.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	200.000,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIARIDO	000001	TD5	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	70.000,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIARIDO	000001	TD0	F	3.3.50.41	117	0000.E0000	1.000.000,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIARIDO	000001	TD12	F	4.4.50.41	100	0000.E0000	160.000,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIARIDO	000001	TD5	F	4.4.50.41	100	0000.E0000	120.000,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIARIDO	000001	TD6	F	4.4.50.41	100	0000.E0000	80.000,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIARIDO	000001	TD8	F	4.4.50.41	100	0000.E0000	70.000,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIARIDO	000001	TD12	F	4.4.50.41	117	0000.E0000	500.000,00
15101.20.244.0006.3102	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD2	F	3.3.50.41	117	0000.E0000	1.000.000,00
15101.20.244.0006.3102	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD3	F	3.3.50.41	117	0000.E0000	150.000,00
15101.20.244.0006.3102	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD4	F	3.3.50.41	117	0000.E0000	150.000,00
15101.20.544.0006.1995	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD4	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	77.500,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD11	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	119.442,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD6	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	56.058,00
15201.04.122.0006.2953	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL COM ÊNFASE EM COMUNIDADES TRADICIONAIS, QUILOMBOLAS E AGRICULTORES FAMILIARES	000001	TD0	F	3.3.90.92	117	0000.E0000	170.000,00
15201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.36	100	0000.E0000	2.000,00
16208.18.544.0008.3086	ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS OU EXECUTIVOS DE ENGENHARIA	000001	TD0	F	4.4.90.39	100	0000.E0000	325.000,00
17119.10.302.0001.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	000001	TD1	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	50.000,00
19101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	117	0000.E0000	1.000.000,00
20101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.92	100	0000.E0000	50.000,00
20101.22.692.0005.1980	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	173.000,00
20203.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	7.000,00
20203.19.571.0005.3160	FOMENTO À INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ - INOVA PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.60.45	100	0000.E0000	130.000,00
21204.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	25.000,00
21205.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.04	100	0000.E0000	60.000,00
26101.06.126.0003.2901	GESTÃO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO	000001	TD11	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	6.240,00
38101.10.242.0007.1364	AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	2.551,00
38101.14.242.0007.1947	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AO TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	160.700,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	1.750.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	180.000,00
52101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	10.000,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	121.000,00
TOTAL								7.975.491,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020 • Nº 29

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.823 de 11/02/2020 publicado no D.O.E. nº de / /2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
11110.04.122.0010.2106	ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	200.000,00
15101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	172.000,00
15101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	50.000,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000001	TD12	F	3.3.50.41	117	0000.E0000	500.000,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000001	TD9	F	3.3.50.41	117	0000.E0000	1.000.000,00
15101.20.244.0006.3102	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	500.000,00
15101.20.244.0006.3102	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD3	F	3.3.90.39	117	0000.E0000	150.000,00
15101.20.244.0006.3102	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD4	F	3.3.90.39	117	0000.E0000	150.000,00
15101.20.244.0006.3102	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD3	F	4.4.50.41	117	0000.E0000	1.000.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	31.000,00
15201.04.122.0006.2240	MODERNIZAÇÃO DO INTERPI	000001	TD0	F	4.4.90.35	117	0000.E0000	50.000,00
15201.04.122.0006.2240	MODERNIZAÇÃO DO INTERPI	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	35.000,00
15201.04.122.0006.2240	MODERNIZAÇÃO DO INTERPI	000001	TD0	F	4.4.90.52	117	0000.E0000	15.000,00
15201.04.122.0006.2953	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA RURAL COM ÊNFASE EM COMUNIDADES TRADICIONAIS, QUILOMBOLAS E AGRICULTORES FAMILIARES	000001	TD0	F	3.3.90.30	117	0000.E0000	30.000,00
15201.04.122.0006.2953	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA RURAL COM ÊNFASE EM COMUNIDADES TRADICIONAIS, QUILOMBOLAS E AGRICULTORES FAMILIARES	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	40.000,00
15201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	2.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	225.000,00
16208.15.451.0008.3083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	100.000,00
17119.10.302.0001.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	000001	TD1	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	50.000,00
19101.04.128.0010.4135	PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	6.240,00
19101.04.128.0010.4135	PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.52	117	0000.E0000	1.000.000,00
20101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	173.000,00
20101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	50.000,00
20203.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	7.000,00
20203.19.571.0005.3160	FOMENTO A INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ - INOVA PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.45	100	0000.E0000	130.000,00
20206.23.693.0005.1893	CONJUNTADE AS DEMAIS FASES DA ZPE PARNAÍBA	000001	TD1	I	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
20207.23.693.0005.4125	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	000001	TD1	I	3.3.90.35	100	0000.E0000	80.000,00
21204.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.96	100	0000.E0000	25.000,00
21205.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	60.000,00
38101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	10.000,00
38101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	50.000,00
38101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	100.700,00
38101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	2.551,00
39000.99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	000001	TD0	F	9.9.99.99	100	0000.E0000	10.000,00
46201.26.782.0008.1965	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.000.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD1	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	50.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD7	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	200.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	500.000,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	121.000,00
TOTAL								7.975.491,00



**FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH
DECRETOS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA**, do cargo em comissão, de Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, com efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e art. 8º, da Lei nº 6.958, de 28 de março de 2017, **PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, com efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2020.

**SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETOS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NATASHA REBELO OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CAMILA KIZZY TRINDADE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2020.

Of. 42

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA PRESI Nº 001/2020

O Diretor Presidente da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que estabelece que os contratos devem ser gerenciados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a funcionária **CARINA NUNES OLIVEIRA**, cargo de Assessor Técnico Nível I, para exercer a função de **Gestor de Contratos**, cujo objeto é a gestão dos contratos firmados pela Companhia PORTO PI.

Art. 2º Incumbe à funcionária ora designada, como **Gestora de Contratos** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993 e zelar pelo fiel cumprimento no âmbito da Companhia Porto PI;

II - Ter, devidamente arquivado, e sob sua guarda, cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III – Comunicar formalmente ao superior hierárquico sobre a proximidade do prazo final do contrato administrativo, informando eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal, quando couber, ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;



Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no Inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu encerramento, para os contratos de terceirização de mão-de-obra e de locação de veículos e 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

Art. 3º - Acompanhar os contratos, prezando pelo fiel cumprimento do decreto nº 15.093/2013, da Lei 8.666/93, Lei 13.303/2016 e legislação vigente.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de Dezembro de 2019.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 10 de fevereiro de 2020

RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO
Diretor Presidente - PORTO PI

PORTARIA PRESINº. 002/2020

Designa Gestor e Fiscal para o Contrato Administrativo nº 0149/2019, vigente no âmbito da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O Diretor Presidente da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 58, inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de que os contratos devem ser gerenciados e fiscalizados por representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”.

CONSIDERANDO, ainda, a celebração do Contrato abaixo discriminado:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a funcionária **Carina Nunes Oliveira**, cargo de Assessor Técnico, Nível I para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato abaixo:

NÚMERO DO CONTRATO: 0149/2019

CONTRATADA: AEROVIPVIAGENSETURISMOLTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de agenciamento de viagens, com pesquisa de preços, emissão, marcação e remarcação para voos nacionais e internacionais, destinados a funcionários da Companhia PORTO PI que se deslocam a serviço da Companhia

Art. 2º Incumbe a funcionária ora designada, como **Gestora do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, e zelando para o fiel cumprimento no âmbito da Companhia PORTO PI;

II Ter, devidamente arquivado, e sob sua guarda, cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III – Comunicar formalmente ao superior hierárquico a proximidade do prazo final do contrato administrativo, informando eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal, quando couber, ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no Inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 60 (sessenta) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições do funcionário designado, como **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do Contrato, informando ao superior hierárquico sobre eventuais vícios e irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venham a conhecer durante a fiscalização;
III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou desconformidades observadas;

IV - Atestar o cumprimento da prestação do serviço discriminado nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação do mesmo;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de dezembro de 2019.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 10 de fevereiro de 2020

RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO
Diretor Presidente - PORTO PI



PORTARIA PRESI Nº. 003/2020

Designa Gestor e Fiscal para o Contrato Administrativo nº 001/2020, vigente no âmbito da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O Diretor Presidente da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 58, inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de que os contratos devem ser gerenciados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”.

CONSIDERANDO, ainda, a celebração do Contrato abaixo discriminado:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária **Carina Nunes Oliveira**, cargo de Assessor Técnico, Nível I para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato abaixo:

NÚMERO DO CONTRATO: 001/2020

CONTRATADA: LEGIS CONSULTORIA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestação de serviços de Assessoria Contábil para atuar nos seguintes termos:

· Dar atendimento hábil nas demandas apresentadas, com a emissão do respectivo parecer contábil, em conformidades com a natureza da consulta (informativa, técnica e conclusiva);

· Capacitar os funcionários da PORTO PI sobre os procedimentos contábeis que cada setor deve seguir;

· Atribuições referentes ao Cargo de Assessor Contábil, conforme consta no Estatuto e Regimento Interno da Companhia.

Art. 2º Incumbe a funcionária ora designada, como **Gestora do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, e zelar pelo fiel cumprimento no âmbito da Companhia PORTO PI;

II Ter, devidamente arquivado, e sob sua guarda, cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III – Comunicar formalmente ao superior hierárquico a proximidade do prazo final do contrato administrativo, informando eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal, quando couber, ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no Inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 60 (sessenta) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições do funcionário designado, como **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do Contrato, informando ao superior hierárquico sobre eventuais vícios e irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou desconformidades observadas;

IV - Atestar o cumprimento da prestação de serviço discriminado nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação do mesmo;
V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de janeiro de 2020.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 10 de fevereiro de 2020

RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO
Diretor Presidente - PORTO PI
Of. 011



PORTARIA N.º 002/2020

Dispõe sobre a exoneração de pessoal em cargo em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A., no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010**,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, DE OFÍCIO, **MARIO SERGIO FERREIRA MAIA**, do Cargo em comissão de **Assessoria da Diretoria Técnica I**, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as deposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 07 de Fevereiro de 2020

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA
Of. 008



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200

Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAF/UNAFIN/GEPES Nº 5/2020

Dispõe sobre a extinção do **Posto Fiscal Ribeiro Gonçalves** - vinculado à GTRAN/UNITRAN, localizado na 10ª Região Fiscal - Município de Ribeiro Gonçalves, e altera dispositivo da Portaria GSF nº 115/2010, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí, e art. 40, da Portaria GSF nº 115/2010 de 02/04/2010 e

CONSIDERANDO a autorização do Secretário da Fazenda e as informações e justificativas apresentadas pelo Diretor da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito através do MEMO/UNITRAN/GELOG Nº. 02/2020, de 20/12/19 e MEMO UNITRAN Nº171/19, de 26/12/19.

RESOLVE:

Art. 1º **EXTINGUIR** o **Posto Fiscal Ribeiro Gonçalves**, vinculado à Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - GTRAN/UNITRAN, localizado na 10ª Região Fiscal - Município de Ribeiro Gonçalves.

Art. 2º **ALTERAR** o anexo I da Portaria GSF 115/2010, de 02/04/2010, partes relativas aos Postos Fiscais, classificados de acordo com o nível.

Art. 3º Os servidores em exercício no Posto Fiscal, ora extinto, serão removidos para outros Postos Fiscais distribuídos nas regionais, de acordo com a disponibilidade das vagas existentes, conforme discriminação abaixo:

POSTOS FISCAIS	VAGAS
Posto Fiscal Tabuleta (TERESINA) - 3ª Região Fiscal	01
Posto Fiscal São João da Fronteira (PIRIPIRI) - 9ª Região Fiscal	02
Posto Fiscal de Jorrante (URUÇUI) - 10ª Região Fiscal	02

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETARIO DE FAZENDA



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200

Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAF/UNAFIN/GEPES Nº 7/2020

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 039.752-X, do Posto Fiscal de Ribeiro Gonçalves (Município de Uruçuí - 10ª Região Fiscal), para Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito - GTRAN, ambos vinculados a Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito-UNITRAN.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP
64018-200
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 8/2020

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **JOÃO DA CRUZ LIMA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 040.237-X, do Posto Fiscal de Ribeiro Gonçalves (Município de Uruçuí - 10ª Região fiscal), para o Posto Fiscal de São João da Fronteira (Município de Piripiri - 9ª Região fiscal), ambos vinculados a Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles

SECRETÁRIO DE FAZENDA



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP
64018-200
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 9/2020

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **RAIMUNDO NONATO ALVES DOS REIS**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 040.236-2, do Posto Fiscal de Ribeiro Gonçalves (Município de Uruçuí - 10ª Região Fiscal), para o Posto Fiscal de São João da Fronteira (Município de Piripiri - 9ª Região Fiscal), ambos vinculados a Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles

SECRETÁRIO DE FAZENDA



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP
64018-200
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 10/2020

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **JOSÉ ARIMATEIA HOLANDA SOBRINHO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 045.073-1, do Posto Fiscal de Ribeiro Gonçalves (Município de Uruçuí - 10ª Região Fiscal), para o Posto Fiscal de Jorrante (Município de Uruçuí - 10ª Região Fiscal), ambos vinculados a Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles

SECRETÁRIO DE FAZENDA



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP
64018-200
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 11/2020

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **GILMAR CARVALHO DE SOUSA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 045.071-5, do Posto Fiscal de Ribeiro Gonçalves (Município de Uruçuí - 10ª Região Fiscal), para o Posto Fiscal de Jorrante (Município de Uruçuí - 10ª Região Fiscal), ambos vinculados a Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles

SECRETÁRIO DE FAZENDA



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
Home page <http://www.sefaz.pi.gov.br>



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 004/2020

Teresina, 10 de fevereiro de 2020.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

ANEXO I

POSTOS FISCAIS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O NÍVEL

Nº	Tipo(*)	Posto Fiscal	Localização	Região Fiscal
Postos Fiscais de Nível "A"				
1	F	Tabuleta	Teresina	Teresina
2	F	Pontões	Floriano	Floriano
3	F	Corinto Matos	Marcolândia	Picos
4	F	Pipocas	Acauã	Picos
5	F	São João da Fronteira	São João da Fronteira	Piripiri
6	F	Aeroporto	Teresina	Teresina
7	F	Correios	Teresina	Teresina
8	F	Boa Esperança	Cristalândia	Corrente
Postos Fiscais de Nível "B"				
1	F	Lagoa Seca	Fronteiras	Picos
2	F	Cova Donga	Pio IX	Picos
3	F	Bom Jardim	Dirceu Arcoverde	São Raimundo Nonato
4	F	Retiro	Luis Correia	Parnaíba
5	F	Jandira	Parnaíba	Parnaíba
Postos Fiscais de Nível "C"				
1	F	Guadalupe	Guadalupe	Floriano
2	F	Jorrante	Uruçuí	Floriano
3	F	Pau Ferro	Pio IX	Picos
4	F	Santa Filomena	Santa Filomena	Corrente
5	F	Prensa	Pedro II	Piripiri
6	F	Jacarandá	Cocal	Parnaíba
7	F	Ponte Metálica	Teresina	Teresina
Postos Fiscais de Nível "D"				
1	I	Rio Parnaíba	Luzilândia	Parnaíba
2	I	Primavera	São Raimundo Nonato	São Raimundo Nonato
3	I	CFN/REFFSA	Teresina	Teresina

(*) F= Posto Fiscal de Fronteira

I = Posto Fiscal Intermediário

Of. 026

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

Art. 1º Ficam alterados os subitens 135 a 140, do item 1 - "CERVEJA", Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO
"ANEXO III"

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1	CERVEJA		
	(...)		
135	CERVEJA CACILDIS PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	7,61
136	CERVEJA CACILDIS PURO MALTE GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	7,05
137	CERVEJA CACILDIS PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	4,88
138	CERVEJA CACILDIS PURO MALTE LATA 269ML	un	2,56
139	CERVEJA CACILDIS PURO MALTE LATA 350ML	un	3,38
140	CERVEJA CAPITAO SENRA VIENNA LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	28,00

Of. 018



PORTARIA GDPG Nº 03842020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 0146/2020;
RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, Titular da 9ª Defensoria Pública de Família da Capital, para substituir a Defensora Pública Dra. **ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**, junto à 8ª Defensoria Pública de Família da Capital, **no dia 03 de fevereiro de 2020**, em razão de folga desta última, conforme Portaria CGDPE Nº 010/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de janeiro de 2020.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 035/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o que consta na Resolução CSDPE Nº 083/2017;

CONSIDERANDO a insuficiência orçamentária e financeira da Defensoria Pública Estadual para abrir Edital de Substituição por acumulação para todas as comarcas que não possuem Defensor Público titular.

RESOLVE:

DESIGNAR a Diretoria Itinerante da Defensoria Pública do Estado do Piauí para assistir/responder, extraordinariamente, por um prazo de 06(seis) meses, partir de 29 de janeiro de 2020, pelas seguintes Comarcas: **Monsenhor Gil, Demerval Lobão e Inhumas**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de janeiro de 2020.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 036/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo administrativo nº 00168/2020 e a Portaria nº 020/2020 - CGDPE;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dra. **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETUBAL**, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal, para substituir o Defensor Público Dr. **DÁRCIO RUFINO DE HOLANDA**, **junto à DIRETORIA DA DEFENSORIA CRIMINAL DA CAPITAL**, **no dia de 07 de fevereiro de 2020**, em virtude de folga compensatória deste último.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de janeiro de 2020.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 038/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo 00197/2020.

RESOLVE:

EXONERAR LOIANE ALVES MARTINS do cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de janeiro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 039/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

NOMEAR, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020, ALINNE DOS SANTOS SILVA LUCIANO, para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de janeiro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 042/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do Memo. Nº 027/2020 – DDP; **RESOLVE:**

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública titular da 2ª Defensoria Pública de Campo Maior - PI, Dra. **DAYANA SAMPAIO MENDES MAGALHAES**, para substituir na Defensoria Pública de União – PI, nos dias 18 a 21 de fevereiro e dia 27 de fevereiro de 2020

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de janeiro de 2020.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 045/2020**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Portaria GDPG Nº 044/2020, que afasta o Defensor Público Ricardo Moura Marinho de suas atividades no período de 10 a 21 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público titular da 1ª Defensoria Pública Regional de Floriano, Dr. **DANIEL GAZE FABRIS**, para substituir o Defensor Público Dr. **RICARDO MOURA MARINHO**, junto à 4ª Defensoria Pública Regional de Floriano/PI, no período de 10 a 21 de fevereiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de fevereiro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 046/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 002/2020, de 30 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **OMAR DOS SANTOS ROCHA NETO** para atuar em regime de substituição, nos termos do artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, **junto à 1ª Defensoria Pública Regional de Campo Maior, pelo período de 06 de fevereiro a 06 de maio de 2020**, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 002/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 047/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de fevereiro de 2020, ERICA JOICE COSTA BRITO, CPF nº 055.246.343-48, para o cargo em comissão de **Assessor de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 048/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 06 de fevereiro de 2020, GENALDO GALDINO MONÇÃO FILHO, CPF nº 032.401.273-00, do cargo em comissão de **Assessor de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 049/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a constituição da Comissão Interinstitucional, instituída através do Ato Conjunto nº 01/2020, de 29 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO que o Ato Conjunto nº 01/2020 tem por finalidade viabilizar os estudos e proposições à utilização do serviço de policiais militares cedidos ou à disposição de órgãos ou poder da Administração Pública, bem como sobre a convocação de policiais da reserva remunerada para servir em órgãos públicos;

CONSIDERANDO o art. 3º do Ato Conjunto nº 01/2020, em que a Comissão Interinstitucional será constituída por até 03 (três) representantes de cada órgão participe.

RESOLVE:

DESIGNAR para compor a Comissão Interinstitucional instituída através do Ato Conjunto nº 01/2020, de 29 de janeiro de 2020, a Defensora Pública Dra. **FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES**, como titular, além da Subdefensora Pública Gerente Dra. **CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR** e o Defensor Público Dr. **HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, como suplentes.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2020.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 050/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 004/2020, de 30 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO** para atuar em regime de acumulação junto à 9ª Defensoria Pública Itinerante, pelo período de 07.02.2020 a 07.04.2020, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.4. do Edital GDPG nº 004/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 051/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 004/2020, de 30 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **DANIEL GAZE FABRIS** para atuar em regime de acumulação junto à 10ª Defensoria Pública Itinerante, pelo período de 07.02.2020 a 07.04.2020, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.4. do Edital GDPG nº 004/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 052/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a pauta extra de audiências do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a se realizar na 5ª Vara Criminal da Capital, no período de 06 a 21 de fevereiro e 02 a 04 de março de 2020;

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 003/2020 e o Processo Administrativo de inscrição nº 00054/2020;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **DAYANA SAMPAIO MENDES MAGALHÃES**, titular da 2ª Defensoria Pública Regional de Campo Maior/PI, para atuar junto à 5ª Vara Criminal da Comarca de Teresina-PI, pelo período de 10 a 14 e 17 de fevereiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 07 de fevereiro de 2020.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 053/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 18 de fevereiro 2020, GLENDA GRAZIELLY BEZERRA, do cargo em comissão de Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de fevereiro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 054/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

NOMEAR, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2020, GABRIEL MAIA RODRIGUES, para o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-2, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de fevereiro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 055/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **JOELINA SANTIAGO DE ARAUJO MACEDO**, matrícula nº 343222-0, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do Contrato nº 003/2020, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa **C L BESERRA & CIA LTDA EPP.**, CNPJ nº 07.239.237/0001-79, que tem por objeto o fornecimento de materiais de expediente para DPE/PI.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO**, matrícula nº 309.840-X, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 10 de fevereiro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

Of. 060

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**PORTARIA/GSJ/Nº 137/2020**

Convocação dos candidatos aprovados no concurso público para provimento do cargo de Agentes Penitenciários do Estado do Piauí para efetuar a Matrícula Institucional no Curso de Formação de Agentes Penitenciários na Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí – ACADEPEN.

O **SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e conforme o Edital Nº 001/2016 – SEJUS-PI;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do Concurso de Agentes Penitenciários, referente ao Edital nº 001/2016, publicado no Diário Oficial nº 196, de 20 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO que a habilitação em Curso de Formação constitui pré-requisito indispensável para a nomeação dos candidatos classificados em Concurso Público de Agentes Penitenciários, conforme Art. 10, § 1º; Art. 16; Art. 17, IV da Lei 5.377/2004 Estatuto do Servidor Penitenciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as exigências do Edital Nº 001/2016 que disciplina o Concurso Público de Agentes Penitenciários do Piauí;

CONSIDERANDO que o curso de formação tem o objetivo preparar e qualificar tecnicamente os novos agentes penitenciários para atuarem nos estabelecimentos penais sob diretrizes de trabalho, segurança e humanização.

CONSIDERANDO Memo nº 17/2020-GGP, o qual informa quais classificados do concurso realizaram matrícula no curso de formação no período de 03 a 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que 15 (quinze) classificados não se apresentaram para a realização de matrícula no curso de formação do concurso no período de 03 a 06 de fevereiro de 2020, conforme declaração da ACADEPEN;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos constantes da relação anexa, conforme ordem de classificação descrita no Edital de homologação do Concurso Público de Agentes Penitenciários, divulgado no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 196, de 20 de outubro de 2017, a comparecerem na Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí – ACADEPEN, localizada na Rua Barroso S/N, Centro – Teresina-PI, no período de **12 a 14 de fevereiro de 2020**, no horário de 08:00h às 12:00h, a fim de efetuarem a matrícula do Curso de Formação de Agentes Penitenciários, munidos dos seguintes documentos:

- I - Documento de Identidade com Foto – RG e cópia, com data de expedição;
- II - Cadastro de Pessoa Física e Cópia;
- III - 2 Fotos 3x4;
- IV - Comprovante e/ou declaração de endereço;
- V - PIS/PASEP/NIT, com ano de expedição;
- VI - Conta Bancária (Banco do Brasil);
- VII - Declaração optando ou não pela bolsa do curso de formação.

Art. 2º - No ato da matrícula o aluno receberá da direção da ACADEPEN/PI a relação nominal dos objetos que compõem o Kit de uso pessoal, que ficará sob a responsabilidade do aluno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da JustiçaSECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO - SEJUS 2016
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO**RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS CONVOCADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Teresina - PI, 10 de fevereiro de 2020

LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO

225	003284	LARISSA DE ABREU CASTRO	2002898 - PI	114,5
226	008335	MARCOS REIS FELINTO	2262100 - PI	114,5
228	006011	LARISSA RODRIGUES NAPOLEAO LIMA	5017116 - PI	114,5
229	002080	ELI MANUELA CARVALHO SERVIO	2738660 - PI	114,5
230	004749	TALITA KAMACHE RODRIGUES LIMA DE CASTRO	2737970 - PI	114,5
231	007818	CARLA LORENA SILVA LIMA	0299412220053 - MA	114,5
232	003149	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS MOURA	3051344 - PI	114,5
233	006378	JEFFERSON ANTONIO BARROS BRASILEIRO FILHO	95012015934 - CE	114
234	004092	MARILUCIA ALVES DE AQUINO	4202323 - PI	114
235	007276	ARTUR FARIAS NEVES JUNIOR	2765434 - PB	114
236	009763	SAMUEL MOURAO GOMES	1919019 - PI	114
237	007604	FRANCISCO ALJELSON DA SILVA SOUZA	200002038896 - CE	114
238	010256	HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR	2781624 - PB	114
239	007663	LIVYA MARA MARTINS BRASIL	2316416 - PI	114
240	012333	AMARIA DA SILVA SOUSA	1014513-11 - PI	114

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA

Of. 139

**PORTARIA/GAB/SEID nº 005/2020**

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº. 18.142, de 28 de fevereiro de 2019, o qual instituiu, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Sistema Eletrônico de Informação (SEI) como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos;

RESOLVE

- I- Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações-SEI no âmbito desta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência.
 - a) **Francisco Fernandes da Silva Neto**, matrícula 180095-7, o qual presidirá esta Comissão;
 - b) **Dárcio Campos Araújo**, matrícula nº 339095-X;
 - c) **Layara Marques Rodrigues de Sousa**, matrícula 340849-3
 - d) **Marlene Bezerra dos Santos**, Matrícula: 180.097-3
- II- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Teresina (PI), 31 de janeiro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**Mauro Eduardo Cardoso e Silva**
Secretário De Estado Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência
Of. 031



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

PORTARIA Nº 009/2020

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Nomear as funcionárias deste Crea-PI: Sras. Lúcia Eliene Parentes Ferreira Dourado, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 047.312.803-97, portadora da RG nº 136.883, SJSP-PI e Wilma Severino de Araújo, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF nº 274.298.303-15, portadora da RG nº 401.855, SSP-PI, para movimentarem as contas correntes nº 3172-0; 39.358-4; 40.614-7, 41.366-6, 41.367-4, 18.937-5, 18.939-1 e Poupanças do Banco do Brasil - Agência 4249-8-x. 39.356-8; 39.357-6 e 10.582-1; Banco do Brasil Agência 3791-5.

II- Designar as seguintes movimentações a serem efetuadas pelas funcionárias acima: abrir contas de depósitos, solicitar saldos e depósitos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativos a operações, retirar cheques devolvidos, efetuar pagamentos por meios eletrônicos, efetuar transferências por meios eletrônicos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de créditos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade - meio eletrônico, encerrar conta de depósito e assinar instrumentos de convênios ou contratação de prestações de serviços necessários com o Banco do Brasil.

III- Revogar as disposições em contrário.

IV- Esta Portaria tem vigência a partir desta data.

Cientifique-se e cumpra-se.

Teresina, 28 de janeiro de 2020.

Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho
Presidente

PORTARIA Nº 010/2020

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Nomear as funcionárias deste Crea-PI: Sras. Lúcia Eliene Parentes Ferreira Dourado, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 047.312.803-97, portadora da RG nº 136.883, SJSP-PI e Wilma Severino de Araújo, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF nº 274.298.303-15, portadora da RG nº 401.855, SSP-PI, para movimentarem as contas correntes - operação: 003; 711-2; bem como as poupanças (operação 013) 752616-3 e 730573-6, da Caixa Econômica Federal.

II- Designar as seguintes movimentações a serem efetuadas pelas funcionárias acima: abrir contas de depósitos, solicitar saldos e depósitos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos

em conta relativos a operações, retirar cheques devolvidos, efetuar pagamentos por meios eletrônicos, efetuar transferências por meios eletrônicos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de créditos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade-meio eletrônico e encerrar conta de depósito.

III- Revogar as disposições em contrário.

IV- Esta Portaria tem vigência a partir desta data.

Cientifique-se e cumpra-se.

Teresina, 28 de janeiro de 2020.

Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho
Presidente

EXTRATO DA ATADA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 538 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO) DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Aos treze (13) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte (2020), às dezoito horas (18h), reuniu-se o Plenário deste Conselho, sob a Presidência do Engenheiro Agrônomo RAIMUNDO ULISSES DE OLIVEIRA FILHO. Presentes os senhores conselheiros: Engenheiro de Segurança do Trabalho ANDREI MONTEIRO MEDEIROS COSTA, Engenheiro Civil ANTONIO ARAÚJO DOS M. MOURA FÉ, Engenheiro Agrônomo ANTONIO JOSE SALES, Engenheiro de Pesca EDSON FALCÃO LIMA, Engenheiro Agrimensor FRANCISCO ANTÔNIO DE AMORIM AGUIAR, Engenheiro Civil FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA, Engenheiro Civil HERBERT DOS SANTOS MATOS JÚNIOR, Engenheiro Civil HERBERT SOARES LIMA, Engenheiro Agrônomo JEFERSON SOARES MARINHO DE SOUSA, Engenheiro Civil JOÃO DE DEUS SOUSA, Engenheiro Civil JOÃO JOSÉ DA LUZ, Geólogo JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO, Engenheiro Agrônomo JOÃO EMÍLIO LEMOS PINHEIRO, Engenheiro Agrimensor JOSEMAR ANTÔNIO BORGES DA SILVA, Engenheiro Eletricista JOSELITO FELIX SILVA FILHO, Engenheiro Civil LAÍLSON ANCELMO, Engenheiro Civil LENO DE LIMA PORTELA, Engenheiro Civil LUCIO VIEIRA DE BRITO, Engenheiro Civil LUIZ HENRIQUE PEREIRA FACCHINETTI, Engenheiro Eletricista MOACYR FREITAS DE A. GAYOSO JUNIOR, Engenheira Civil NATALIA BEZERRA BARROS, Engenheiro Civil PABLO KENNEDY SANTANA SANTOS, Engenheiro Civil PAULO AFONSO BRANDÃO ALEXANDRINO, Engenheiro Eletricista PEDRO JOSÉ GOMES RODRIGUES, Engenheiro Civil RAIMUNDO ALVES PEREIRA, Engenheiro Agrônomo RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO, Engenheiro Agrimensor RONILDO BRANDÃO DA SILVA, Engenheira Agrônoma TERESINHA DE JESUS ALVES AGUIAR, Engenheiro Civil VALDEMAR MACHADO VIEIRA e o Engenheiro Mecânico WAGNER SOUZA DE MELO. Dando continuidade aos trabalhos, foi eleita e empossada a Diretoria do Crea-PI, com mandato de 13 de janeiro de 2020 a 11 de janeiro de 2021, ressalvado o caso de conclusão de mandato de Conselheiro Regional neste período, conforme disposições do artigo 94 do Regimento Interno do Crea-PI, tendo assim ficado a composição: 1º Vice-Presidente: Engenheiro Civil ANTONIO ARAÚJO DOS MARTÍRIOS MOURA FÉ, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Landri Sales, 256, Bairro Bomba, Picos-Piauí, Portador do CPF nº 470.664.823-87 e RG nº 1.253.375-SSP-PI; 2º Vice-Presidente: Engenheiro Civil LUIZ HENRIQUE PEREIRA FACCHINETTI, brasileiro, casado, residente na Rua Lucídio de Albuquerque, 1541, Morada do Sol, Teresina-PI, Portador do CPF: 090.563.943-04 e RG 110764 - SJSP-PI; 1º Diretor Administrativo: Engenheiro Eletricista MOACYR FREITAS DE ALMENDRA GAYOSO JÚNIOR, brasileiro, casado, residente na Rua Chile, 1748 – Cidade Nova - Teresina/PI, Portador do CPF nº 145.192.083-00 e RG 185.416 SJSP-PI; 2º Diretor Administrativo: Engenheiro Agrimensor RONILDO



BRANDÃO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Conjunto Promorar, Quadra 69, Lote 14, Casa A, bairro Promorar, Teresina-Piauí, Portador do CPF nº 758.140.563-04 e RG nº 1.523.991-SSP-PI; 1º Diretor Financeiro: Engenheiro Agrônomo ANTONIO JOSÉ SALES, brasileiro, casado, residente na Avenida Senador Area Leão, 1881, Teresina-Piauí, Portador do CPF nº 067.102.633-04 e RG nº 02163817240-DETRAN-PI; 2º Diretor Financeiro: Engenheiro Agrônomo RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Almir Fonseca, 2185 – Bairro Pirajá, Teresina-PI, portador do CPF nº 255.716.567-00 e RG nº 90277 - SJS-PI.

Teresina, 13 de janeiro de 2020.

Raimundo Ulisses de Oliveira Filho
Presidente do Crea-PI

Antonio Araújo dos Martírios Moura Fé
1º Vice-Presidente

Luiz Henrique Pereira Facchinetti
2º Vice-Presidente

Moacyr Freitas de Almendra Gayoso Júnior
1º Diretor Administrativo

Ronildo Brandão da Silva
2º Diretor Administrativo

Antonio José Sales
1º Diretor Financeiro

Raimundo Nonato de Araújo
2º Diretor Financeiro
P.P. 2732



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0062, de 06 de fevereiro de 2020 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, de ANNETH CARDOSO BASÍLIO DA SILVA, matrícula nº 280259-7, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de Professor Assistente, Nível II, TI-40 horas, para Professor Adjunto, Nível I, TI-40 horas. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0063, de 07 de fevereiro de 2020 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Mestre, de JUAN DE AGUIAR GONÇALVES, matrícula nº 332173-8, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de Professor Auxiliar, Nível I, TI-40 horas, para Professor Assistente, Nível I, TI-40 horas. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0064, de 07 de fevereiro de 2020 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Mestre, de CAMÉLIA SHEILA SOARES BORGES DE ARAÚJO, matrícula nº 332084-7, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, de Professor Auxiliar, Nível I, TI-40 horas, para Professor Assistente, Nível I, TI-40 horas. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0065, de 07 de fevereiro de 2020 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, de VALDENEY LIMA DA COSTA, matrícula nº 2688247-1, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus, de Professor Assistente, Nível II, DE, para Professor Adjunto, Nível I, DE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0066, de 07 de fevereiro de 2020 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, de SAMARA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 268532-9, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, de Professor Assistente, Nível II, DE, para Professor Adjunto, Nível I, DE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0067, de 07 de fevereiro de 2020 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, de THIAGO ASSUNÇÃO DE MORAES, matrícula nº 332262-9, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Professor Barros Araújo”, em Picos, de Professor Auxiliar, Nível I, TI 40 horas, para Professor Adjunto, Nível I, TI 40 horas. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0068, de 07 de fevereiro de 2020 - Autorizar a Promoção Funcional de FRANK MAGNO DA COSTA, matrícula nº 244642-1, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, de Professor Adjunto, Nível IV, DE, para Professor Associado, Nível I, DE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0069, de 07 de fevereiro de 2020 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de MELISSA ODA SOUZA, matrícula nº 268536-1, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Agrárias, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de Professor Adjunto, Nível II, DE, para Professor Adjunto, Nível III, DE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0070, de 07 de fevereiro de 2020 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de ANNE SHIRLEY MENEZES COSTA, matrícula nº 227065-0, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de Professor Adjunto, Nível I, TI 40 horas, para Professor Adjunto, Nível II, TI 40 horas. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0071, de 07 de fevereiro de 2020 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de MAURÍCIO CASTELO BRANCO DE NORONHA CAMPOS, matrícula nº 121774-7, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Tecnologia e Urbanismo, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de Professor Adjunto, Nível I, TI 40 horas, para Professor Adjunto, Nível II, TI 40 horas. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0072, de 07 de fevereiro de 2020 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de BETINA DOS SANTOS BRITO, matrícula nº 227087-X, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* “Clóvis Moura”, de Professor Assistente, Nível III, DE, para Professor Assistente, Nível IV, DE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0073, de 07 de fevereiro de 2020 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de LISIANE RIBEIRO CAMINHA VILANOVA, matrícula nº 103043-4, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de Professor Assistente, Nível III, DE, para Professor Assistente, Nível IV, DE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0074, de 07 de fevereiro de 2020 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de FRANCISCA CARDOSO DA SILVA LIMA, matrícula nº 243695-7, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de Professor Assistente, Nível II, DE, para Professor Assistente, Nível III, DE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 07 de fevereiro de 2020

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor
Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA 005/2020-GAB Teresina, 10 de fevereiro de 2020

Designa servidores para fiscalizar a execução do processo administrativo nº AA.152.1.000380/19-35 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, Coordenador de Logística**, Abastecimento e Serviço Matrícula: 340682-2, para fiscalizar a execução do objeto do Contrato 004/2020 e **ELISANGELA SANTOS DE MOURA BEZERRA**, como Gestora, cujo objetivo a Contratação de empresa especializada em Locação de impressoras e multifuncionais através de solução de Impressão Departamental (outsourcing de impressão), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários, que atendem às necessidades da Contratante. Celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, CNPJ: 06.688.303/0001-25 na condição de concedente sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da parte conveniente, informações para o fiel cumprimento do aqui determinado

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
Secretário

PORTARIA 006/2020-GAB Teresina, 10 de fevereiro de 2020

Designa servidores para fiscalizar a execução do processo administrativo nº AA.002.1.007101/19-29 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Vitor Trajano da Rocha**, Matrícula: 812637-2, para fiscalizar a execução do objeto do Contrato 41/2020 e **Carlynni Carvalho Freitas Martins**, como Gestora, cujo objetivo a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com o uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustível e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, que atendem às necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, CNPJ: 06.688.303/0001-25 na condição de Co - Contratante sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da parte conveniente, informações para o fiel cumprimento do aqui determinado

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
Secretário
Of. 054



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

PORTARIA Nº 005/2020 Piri-piri, 23 de janeiro de 2020.

A diretora do Hospital Regional Chagas Rodrigues da cidade de Piri-piri-PI, **Dra. Nádia Maria Franca Costa**, no uso de suas atribuições legais e institucionais:

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância em se adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta unidade de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer subsídios ao Gestor de Contratos dessa unidade para exercer suas atribuições;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a funcionária **Maria de Fátima Silva de Araújo**, matrícula funcional nº 8172943, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato nº 013/2020 – MATERIAL DE LABORATORIO e contrato nº 017/2020 EXAMES DE GASOMETRIA e a funcionária **Pollyana Moraes de Oliveira Gomes**, matrícula funcional nº 8128804 para desempenhar a função de Fiscal de Contrato nº 014/2020 AQUISIÇÃO DE POLTRONAS HOSPITALAR, celebrados nessa unidade de saúde;

Artigo 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do(s) Contrato(s) obedecerão aos dispostos na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do(s) contrato(s) e de sua(s) eventual(is) garantia(s).

Artigo 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Nádia Maria Franca Costa
Hospital Regional Chagas Rodrigues
Diretora Geral

Of. 055



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI

PORTARIA Nº 023/2020 – GAB/PRE

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do Curso SISTEMA ELETRÔNICO – SEI! USAR, por todos os empregados da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “I”, as Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datada de 11 de abril de 2018 e a Ata do Conselho de Administração de 11 de abril de 2018 e de 04 de julho de 2019, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019, o qual institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Sistema Eletrônico de Informação (SEI) como sistema oficial para gestão de documentos e processos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação dos empregados da EMGERPI para o correto uso das funcionalidades oferecidas pelo SEI;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os empregados da EMGERPI (efetivos, comissionados, terceirizados e estagiários) realizem, pela rede mundial



de computadores, o curso SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES- SEI! USAR, disponibilizado pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e disponível através do site: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74>.

§ 1. Para realização do curso, os empregados deverão realizar cadastro junto à Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

§ 2. Concluídos os módulos teóricos e as avaliações pedagógicas do curso, o empregado obterá diploma de conclusão, o qual deverá ser entregue até a data de 15 de março de 2020, no Protocolo Geral da EMGERPI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2020.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 102



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 12.000.011/GS/2020

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no art. 158 da Constituição Estadual c/c o disposto na Lei 12.681, de 04 de julho de 2012, e ainda, CONSIDERANDO, a entrada em vigor Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012, e as alterações introduzidas pela Lei 13.675, de 11 de junho de 2018;

CONSIDERANDO, o disposto na Clausula Quarta do Termo de Adesão do Estado do Piauí ao SINESP, determina que o Estado do Piauí designe os Gestores e respectivos suplentes, de Estatística e Análise Criminal, de Inteligência e Tecnologia da Informação

CONSIDERANDO, por fim, que as designações destes gestores e suplentes não representam aumento de despesa para o erário público estadual, pois tais funções serão desempenhadas a cargos da remuneração já percebidas pelos gestores, como servidores efetivos do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Delegado de Polícia Civil, CARLOS CÉSAR CAMELO DE CARVALHO, o Delegado de Polícia Civil JOÃO MARCELO BRASILEIRO DE AGUIAR e o Soldado PMPI RUDIELSO DE SOUSA NUNES, respectivamente, para o exercício das atividades de Gestão de Inteligência, de Gestão de Estatística e Análise Criminal e de Gestão de Tecnologia da Informação do Sistema Nacional de Informação de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas – SINESP. Art. 2º DESIGNAR também o Delegado de Polícia Civil HUMBERTO MÁCOLA DE LIMA, o Agente de Polícia Civil RODOLPHO DAVID DA SILVA TORRES ANAISSE e Analista de Sistemas EVALDO DA SILVA CUNHA, respectivamente, para o exercício das atividades de SUPLÊNCIA do Gestor de Inteligência, do Gestor de Estatística e Análise Criminal e do Gestor de Tecnologia da Informação do Sistema Nacional de Informação de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas – SINESP.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 10 de fevereiro de 2020

Fábio Abreu Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública
Of. 160



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 116/2019. Teresina(PI), 19 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - De acordo com o Art. 91, da Lei Complementar Nº 13 de 03.01.94, em observância ao Processo Nº AA.017.1.005115/19-65, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à servidora desta Secretaria, ANGELA MARIA LEOPOLDO FEITOSA MOTA, cargo: Agente Superior de Serviço, Classe II, Padrão E, Matrícula Nº 005692-8, 90 dias de Licença Prêmio do quinquênio 01/07/1991 a 30/06/1996, devendo ser gozada integralmente no período de 16/12/2019 a 14/03/2020.

II- Os efeitos desta Portaria retroagem a 16/12/2019.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário

PORTARIA Nº 003/2020. Teresina(PI), 14 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - De acordo com o Art. 91, da Lei Complementar Nº 13 de 03.01.94, em observância ao Processo Nº AA.017.1.000060/20-99, conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio ao servidor da extinta Fundação CEPRO, SERGIO ALEXANDRE PINHEIRO LANDIM, cargo: Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão E, Matrícula Nº 006316-9, referente ao decênio 13/05/1986 a 12/05/1996, a qual deverá ser gozada integralmente no período de 02/01/2020 a 29/06/2020.

II- Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/01/2020.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário

PORTARIA Nº 006/2020. Teresina(PI), 29 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - De acordo com o Art. 91, da Lei Complementar Nº 13 de 03.01.94, em observância ao Processo Nº AA.017.1.000119/20-63, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à servidora desta Secretaria, ELIENE PEREIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, cargo: Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão D, Matrícula Nº 005667-7, referente ao quinquênio 25/03/1991 a 24/03/1996, a qual deverá ser gozada integralmente no período de 03/02/2020 a 02/05/2020.

II- Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir do dia 03/02/2020.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário

Of. 005

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020 • Nº 29

21



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Portaria nº 16.07/2020-GS Teresina (PI), 07 de fevereiro 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 19 §§ 1º, 2º e 5º e o art. 21 §§ 3º e 4º do Decreto nº 15.555, de 12 de março de 2014;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, na redação conferida pela Lei Estadual nº 6.371, de 02 de julho de 2013, e pela Lei 6.455, de 19 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no ofício GAB. SEADPREV CIRCULAR Nº 015/19 datado de 18 de novembro de 2019, e,

COMPLEMENTANDO A PORTARIA DE Nº 16.04/2020-GS, publicada no DOE de nº 26, do dia 06 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

- I. Aprovar a Programação Anual de Férias dos Servidores Públicos Efetivos da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA, conforme Escala em anexo II- Comissionados.
- II. Determinar que os efeitos da presente portaria retroajam a 02/01/2020.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Teresina-PI, 07 de fevereiro de 2020.

Cientifique-se publique-se e Cumpra-se.

JANAINNA PINTO MARQUESTAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura-SEINFRA

ANEXO II ESCALA DE FÉRIAS 2020 - SEINFRA COMISSIONADOS

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISIÇÃO	DATA LIMITE	PREVISÃO DE GOZO	LOTAÇÃO
342778-1	Deusval Lacerda de Moraes	Superintendente	01/01/2015	01/01/2018 a 31/12/2018 01/01/2019 a 31/12/2019	01/12/2020 01/12/2021	17/02/2020 a 02/03/2020 - 15 dias 30/03/2020 a 13/04/2020 - 15 dias	Superintendência
339121-3	Célio Augusto Machado	Diretor Adm./Fimaceiro	02/05/2017	02/05/2017 a 01/05/2018 02/05/2018 a 01/05/2019	02/04/2020 02/04/2021	17/02/2020 a 02/03/2020 - 15 dias 01 a 15/04/2020 - 15 dias	DUAF
339621-1	José Ribamar de Araújo Filho	Diretor de Unid.Engenharia	09/01/2011	09/01/2020 a 08/01/2021	09/12/2021	01 a 30/07/2020 - 30 dias	DUEN
341073-X	Nayra Conceição Fernandes Araújo	Diretor Unid.Proj.Planjto	01/04/2015	01/04/2017 a 31/03/2021 01/04/2018 a 31/05/2021	01/03/2021 01/03/2022	01 a 30/03/2020 - 30 dias	DPP
339134-5	Pauliana Ribeiro Amorim	Diretor Técnico	01/11/2017	01:11:2017 a 30/10/2021 01/11/2018 a 30/10/2021	01/10/2021 01/10/2022	01 a 30/10/2020 - 30 dias	GABINETE
339067-5	Christiane Machado Lima	Assessor Técnico III	02/01/2015	02/01/2017 a 01/01/2021 02/01/2018 a 01/01/2021	02/12/2021 02/12/2022	14 a 28/01/2020 - 15 dias 13 a 27/07/2020 - 15 dias	ASS.TÉCNICA
341857-0	Maria do Socorro F. C. Branco	Gerente de Manutenção	01/07/2010	01/07/2017 a 30/06/2021 01/07/2018 a 30/06/2021	01/06/2020 01/06/2022	04/05/2020 a 02/06/2020 31 dias	GER DE MANUT.
341076-5	Maria Célia Sampaio Silva	Gerente Gestão Pessoas	01/04/2015	01/04/2017 a 31/03/2021 01/04/2018 a 31/05/2021	01/03/2021 01/03/2022	10 a 24/02/2020 - 15 dias 09 a 23/03/2020 - 15 dias	GGP
341075-7	Ana Rosa Vitorino Castro	Assessor Técnico II	29/03/2019	29/03/2019 a 28/03/2020	28/02/2022	15 a 29/07/2020 - 15 dias 14 a 28/09/2020 - 15 dias	GABINETE
341070-6	Antonio Régino Chaves Bezerra	Coord.de Informática	02/01/2015	02/01/2017 a 01/01/2021 02/01/2018 a 01/01/2021	02/12/2021 02/12/2022	02 a 16/03/2020 15-dias 15 dias 29/06/2020 - 15 dias	COND.INFORMATICA
341067-6	Emilene Coêlho Cipriano	Coord.Orc.Contabilidade	02/01/2015	02/01/2017 a 01/01/2018 02/01/2018 a 01/01/2019	02/12/2020 02/12/2021	08 a 17/01/2020 - 10 dias 01 a 20/07/2020 - 20 dias 03 a 12/08/2020 - 10 dias 02 a 21/11/2020 - 20 dias	DUAF
341071-4	Gilson Pinto de Aguiar	Cood.Abst.L.Serviço	24/05/2011	24/05/2018 a 23/05/2021	24/04/2022	01 a 30/07/2020 - 30 dias	LOGÍSTICA
005896-3	Cléa Maria Bessa Bacurau	Cod.Controle Interno	01/07/1978	01/07/2018 a 30/06/2019	01/06/2021	02 a 11/01/2020 - 10 dias 11 a 20/05/2020 - 10 dias 17 a 26/07/2020 - 10 dias	CONT.INTERN
341074-5	José Vaz de Aguiar Neto	Coord. Financeir	02/05/2011	02/05/2018 a 01/05/2021	02/04/2022	02 a 31/03/2020 - 30 dias	DUAF
341069-2	Gilvânia Pinto de Aguiar	Asst.de Serviço II	02/01/2015	02/01/2018 a 01/01/2019 02/01/2019 a 01/01/2020	02/12/2021 02/12/2022	13 a 28/07/2020 15 dias 21/09/2020 06/10/2020 15 dias	LOGÍSTICA
342786-1	Jéssica Lopes Santo	Assist. de Serviço II	02/05/2011	02/05/2019 a 01/05/2022	02/04/2022	01 a 30/09/2020 - 30 dias	LOGÍSTICA
341072-1	Jaqueline Araújo Sousa	Assist. de Serviço II	02/05/2011	02/05/2019 a 01/05/2022	02/04/2022	01 a 30/10/2020 - 30 dias	LOGÍSTICA
341166-4	Ana Maria Lopes	Assist.de Serviço I	02/05/2011	02/05/2019 a 01/05/2022	02/04/2022	01 a 30/10/2020 - 30 dias	GGP
341068-4	Jamyson Lustosa Rodrigues	Assist. de Serviço I	02/01/2015	02/01/2018 a 01/01/2021 02/01/2019 a 01/01/2022	02/12/2022 02/12/2023	01 a 30/07/2020 - 30 dias	LOGÍSTICA
342889-1	Clisérquio Plácido Cordeiro Junio	Ger.Eng. Fiscalização	02/09/2011	02/09/2019 a 01/09/2022	02/08/2022	01 a 30/10/2020 - 30 dias	DUEN
342591-1	Salomão de Holanda Soares Junio	Assessor Técnico II	01/10/2011	01/10/2019 a 30/09/2022	01/09/2022	01 a 30/12/2020 - 30 dias	ASS.TÉCNICA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



PORTARIA Nº. 015/2020-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8.553, de 11 de fevereiro/ 1992.

RESOLVE:

EXONERAR o 3º Sgt RGPM 105023813-6 Manoel **Cruz** Moraes Neto, Matrícula 013522-4, CPF 350.417.573-72, da Função Gratificada de **Supervisor IV**, Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo **DAI-7** com efeitos a partir desta data.

OUTROSSIM:

NOMEAR a 2º Ten RGPM 10.15567-16 **Julianne** Brito Vilela, Matrícula 311234-9, CPF 013.404.913-62, para exercer a Função Gratificada de **Supervisor IV**, Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo **DAI-7**, junto ao Gabinete Militar da Governadoria, com efeitos a partir desta data.

NOMEAR o 3º Sgt RGPM 105023813-6 Manoel **Cruz** Moraes Neto, Matrícula 013522-4, CPF 350.417.573-72 da Função Gratificada de **Supervisor III**, Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo **DAI-6**, com efeitos a partir desta data, em virtude da **exoneração** do Agente de Polícia 1ª Classe **Sebastião Pereira da Cruz**, Matrícula nº 0033634, portador do CPF 025.477.753-87, solicitada na **Portaria Nº 014/2020**, de 05 de fevereiro de 2020.

Publique-se
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina (PI), 06 de fevereiro 2020

Of. 051



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 015/2020

A COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, representada neste ato pelo Diretor- Presidente e executora de Obras de Modernização e Melhoria no Sistema Ferroviário de Passageiros,

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 157/2019, de 02 de setembro de 2019 e decide designar os servidores abaixo relacionados para integrar, a partir da data de assinatura desta portaria, a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, referente aos Convênios realizados entre União/Caixa Econômica/Gov. Estado/CMTP e vinculada a Diretoria Técnica-CMTP.

TITULARES:

– Andrea S. de Aragão	-	Presidente
– Alexandre Alves Lima	-	Membro
– Aluísio Lima Martins Filho	-	Membro
– José Carlos de Sousa Oliveira	-	Membro
– Maria Helena M. de M. Rêgo	-	Membro

TÉCNICOS/NÍVEL MÉDIO:

– Antonio Luiz Alves de Lima
– Vinícius Gomes Costa
– Romualdo Henrique de Araújo
– Daniel Vieira do Nascimento
– Francisco Ivaldo Monte Filho
– Gilderlan de Sousa Carvalho
– José Maria Gomes Bezerra

II – ESTABELECER as seguintes atribuições para a citada comissão: terá o objetivo de acompanhar as obras de Modernização e Melhoria do Sistema Ferroviário, fiscalizando o Projeto, Execução e Medição dos Serviços, Prestações de Contas e Acompanhamento junto á concedente.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2020.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS

Diretor Presidente – CMTP

PORTARIA Nº. 016/2020

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

- Revogar a Portaria nº 158/2019, de 02 de setembro de 2019, ao tempo em que, considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, decide DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, passarem a integrar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta portaria, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP.

TITULARES:

Silvia Neide Sousa Nunes	–	Presidente
Aloisio Ernesto S. da Costa Filho	-	Membro
Antonio Marques Freitas	–	Membro
José Ruthenio C. do Bonfim	–	Membro
Francisco Romero Lima	–	Membro

SULPENTES:

Firmino Luiz Cronemberger Aleixes
Denize Pereira Marculino
Eliete Ferreira Fortes
Larissa Silva e Coelho
Antonio Augusto Lima Ayres

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2020.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS

Diretor Presidente - CMTP

Of. 039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROJUR/2020

PORTARIA Nº 15.204 - 027/2020 – DG ADAPI, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 - CONSIDERANDO a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí. CONSIDERANDO o art. 2º, do Decreto nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, que estabelece a competência da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI; CONSIDERANDO o que lhe confere o art. 4º, do Decreto nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a função executiva da Diretoria Geral; O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º. Ficam designados os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Setorial de Gestão do SEI, no âmbito da ADAPI:
- Mateus Farias Moura, Mat. 198208-7 (Coordenador);
- Juliano Francisco da Silva Cunha, Mat. 219738-3 (Suplente da Coordenação);
- Ozael David Valério da Silva, Mat. 180283-6.

Parágrafo único. A participação nas atividades do Comitê Setorial de Gestão do SEI-ADAPI é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º. Havendo necessidade de alteração da composição do Comitê Setorial de Gestão, a ADAPI deverá expedir Portaria com os ajustes necessários.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 07 de fevereiro de 2020.

José Genilson Sobrinho
Diretor Geral da ADAPI
Of. 097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

PORTARIA Nº 006/2020-GAB Teresina(PI), 29 de Janeiro de 2020.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: IPÊ COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO EIRELI
CONTRATO: Nº 04/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 076/2019
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV, Lei 8.666/93, de 21/06/1993.
OBJETO: Aquisição de mobiliário para atender demanda desta SEAGRO.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

FISCAL TITULAR: JERRY HERBER DE SOUSA BARBOSA-mat. 001415-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 007/2020-GAB Teresina(PI), 30 de Janeiro de 2020.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: LORENA DE CARVALHO FORTES

CONTRATO: Nº 06/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 135/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV, Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

OBJETO: Contratação dos serviços de elaboração de projeto arquitetônico para reforma de instalações físicas da sede da SEAGRO.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

FISCAL TITULAR: JERRY HERBER DE SOUSA BARBOSA-mat. 001415-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 008/2020-GAB Teresina(PI), 24 de Janeiro de 2020.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a:

EMPRESA: TIAGO BENVINDO DE ARAUJO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA-ME.

CONTRATO: Nº 08/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação musical para apresentação artística no evento “III AGROFEIRA”, dia 24 de janeiro de 2020, no município de Corrente/PI.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

FISCAL TITULAR: IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 009/2020-GAB Teresina(PI), 25 de Janeiro de 2020.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a:

EMPRESA: GM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

CONTRATO: Nº 07/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “FEIRA AGROPECUÁRIA”, dia 25 de janeiro de 2020, no município de Nossa Senhora de Nazaré/PI.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

FISCAL TITULAR: IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 086



PORTARIA Nº 07 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Constitui equipe para acompanhamento e fiscalização dos Contratos, firmados pela FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH.

O Presidente da Fundação Estadual Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISEH, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto aprovado pelo Decreto Governamental nº 17.112, de 18-04-2017, considerando o Contrato de Gestão nº 110/2017; com base na Lei Federal nº 8.666, de 21-06-1993 (com suas alterações posteriores), no Decreto Estadual nº 11.346, de 30-03-2004; e na Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para acompanhamento e fiscalização dos Contratos firmados pela Fundação Estadual Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISEH, para atender às necessidades do Hospital Getúlio Vargas (HGV), com os seguintes colaboradores

1. Fiscal Técnico de Contrato

	Nome	Matrícula	Função
Titular	Amâncio Lopes dos Santos Júnior	019.386-X	Serviços de manutenção preventiva e corretiva/locação de equipamentos e acessórios
Titular	Antônio Alves de Araújo	004.213-7	Fornecimento de gêneros alimentícios
Titular	Maria do Socorro Bento Cavalcante	019.072-1	Fornecimento de material de consumo/material de expediente
Titular	Nilson Lima Lopes Buenos Ayres	019.179-5	Aquisição de insumos/material médico hospitalar

2. Gestor de Contratos

	Nome	CPF
Titular	Emilly Cristina Maciel Campelo	044.136.773-90

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, observar, no hospital em que está nomeada, se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 04/2014 e alterações posteriores.

III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 3º Compete ao Gestor Administrativo:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.

Art. 4º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Fundação Estadual Piauiense de Serviços Hospitalares de Teresina (PI), em 07 de fevereiro de 2020.

Welton Luiz Bandeira de Souza
Presidente – FEPISEH

PORTARIA Nº 08 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Constitui equipe para acompanhamento e fiscalização dos Contratos, firmados pela FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH.

O Presidente da Fundação Estadual Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISEH, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto aprovado pelo Decreto Governamental nº 17.112, de 18-04-2017, considerando o Contrato de Gestão nº 110/2017; com base na Lei Federal nº 8.666, de 21-06-1993 (com suas alterações posteriores), no Decreto Estadual nº 11.346, de 30-03-2004; e na Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para acompanhamento e fiscalização dos Contratos firmados pela Fundação Estadual Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISEH, para atender às necessidades do Hospital Regional Justino Luz (HRJL), com os seguintes colaboradores:

1. Fiscal Técnico de Contrato

	Nome	Matrícula
Titular	Genyana Leal Lima	807703-04

2. Gestor de Contratos

	Nome	CPF
Titular	Emilly Cristina Maciel Campelo	044.136.773-90

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, observar, no hospital em que está nomeada, se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 04/2014 e alterações posteriores.

III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 3º Compete ao Gestor Administrativo:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionalizada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota

fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.

Art. 4º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares de Teresina (PI), em 07 de fevereiro de 2020.

Welton Luiz Bandeira de Souza
Presidente – FEPISERH

Of. 075

ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



Título: Portaria da Direção Geral	Responsável pela aprovação: Diretoria Geral	Data da 1ª Versão: 31/01/2020
	Responsável pela revisão:	Versão número: 01
Responsável pela elaboração: Comissão Permanente de Licitação	Código do Documento: HPM/ADM/CPL-PORT -- 10/2020	Data da Atualização:

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II - informar ao Gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

III- Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, o servidor, **CAPPMM RR RGPM 10.6064-84 – FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 302.747.023-04, Chefe do Setor de Aprovisionamento do Hospital da Polícia Militar (HPM)**, para realizar a função de Fiscal dos **CONTRATOS Nº 01/2020 e 02/2020**, firmado entre este Órgão e, respectivamente, as empresas **Comercial Monteiro, CNPJ nº 02.985.402/0001-18 e LU DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 22.878.212/0001-23**, cujo objeto trata de material descartáveis, conforme Procedimento nº AA.9061.000763/2019-HPM, Pregão Eletrônico nº 03/2019-HPM, tendo como auxiliar a **CB PM JOELMA DE SOUSA MARCIEL, RGPM nº 10.114.18-94, CPF nº 490.141.373-20**, motivado através do pedido dos Setores de Aprovisionamento e Almoxarifado, deste Hospital



Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/20

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria anterior, e as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ DENILSON DO RÊGO MARQUES, Coronel PM
Diretor Geral do HPMP

Título:	Responsável pela aprovação:	Data da 1ª Versão:
Portaria da Direção Geral	Diretoria Geral	31/01/2020
	Responsável pela revisão:	Versão número: 01
Responsável pela elaboração:	Código do Documento:	Data da Atualização:
Comissão Permanente de Licitação	HPM/ADM/CPL-PORT -- 11/2020	

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II - informar ao Gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

III- Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, o servidor, **TEN PM – LUIS HENRIQUE VASCONCELOS REIS, CPF nº 411.644.403-06, Chefe do Setor de Almoxarifado do Hospital da Polícia Militar (HPM)**, para realizar a função de Fiscal do **CONTRATO Nº 03/2020**, firmado entre este Órgão e a empresa LU DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 22.878.212/0001-23, cujo objeto trata de material descartáveis e embalagem para acondicionamento, conforme Procedimento nº AA.9061.000763/2019-HPM, Pregão Eletrônico nº 03/2019-HPM, tendo como auxiliar o ST PM EDILSON DE SENA ROSA CARMO, CPF nº 105.197.003-4, motivado através do pedido dos Setores de Aproveitamento e Almoxarifado, deste Hospital.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/20

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria anterior, e as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ DENILSON DO RÊGO MARQUES, Coronel PM
Diretor Geral do HPMP

Of. 07

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 197/2020/PIAUIPREV

Teresina - PI, 05 de Fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO** as portarias Nº 35/2020, 37/2020 PIAUI PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV, datadas de 22/01/2020, publicadas no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 22, de 31 de janeiro de 2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PORTARIA GP Nº 198/2020/PIAUIPREV.

Teresina - PI, 05 de Fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a determinação do TCE-PI, constante no despacho nº 021/2019-Pn, proferido nos autos do processo TC- nº 022377/17, e demais documentos constantes do processo SEI nº 00227.000086/2020-78, em especial o Ofício nº 03/2020 - SS/DCP. **RESOLVE: REVISAR a Portaria Nº 1408/2017 PIAUI PREVIDÊNCIA**, datada de 25/07/2017, publicada no Diário Oficial Nº 146, datado de 04/08/2017, que concedeu pensão previdenciária em favor MARIA DO CARMO DE BRITO CRAVEIRO, em razão do óbito do segurado MARCOS ANTONIO MOTA CRAVEIRO, ocorrido em 24/03/2015, outrora ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, classe I, padrão D, do quadro de pessoal do DETRAN-PI, matrícula: 0162248, CPF: 047.447.213-20, fundamentando as parcelas que compõem o aludido benefício.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO		VALOR (R\$)				
Vencimento	Lei 6.470/2013, anexo II, quadro II.		1.389,10				
VPNI - gratificação incorporada DAÍ	Art. 56, da LC 13/1994.		28,80				
Gratificação Adicional	Art. 65, da LC 13/1994.		150,30				
TOTAL			1.568,20				
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO CARMO DE BRITO CRAVEIRO	14/12/1948	CÔNJUGE	779.016.303-53	08/05/2015	VITALÍCIO	50%	784,10
Vitória Felix de Souza Craveiro	02/03/2001	Filha Menor nao emancipada	086.192.883-00	09/11/2016	02/03/2022	50%	784,10

Os efeitos desta Portaria a partir da data da publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Of. 208

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA



PORTARIA GAB. PIAUÍPREV. Nº.16/2019

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freitas, S/N - Centro Adm. - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

ERRATA DA PORTARIA Nº 16/2019 PUBLICADA EM 20/11/2019 Nº 220, QUE DESIGNA FISCAL PARA SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.000710/19, FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 48/2020

Teresina(PI), 07 de fevereiro de 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, com base na Lei Estadual nº 6.910 de 12 de dezembro de 2016, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrado em sucessão por esta Fundação, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado;

Art. 1º - Designar como fiscais dos Contratos celebrados por esta Secretaria, quais sejam, Contrato Nº055/2019 (COMERCIO DE MATERIAIS ESP E EDUCATIVOS), 056/2019 (PUHL INFORMÁTICA LTDA), 059/2019 (CIVIAM COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA), 060/2019 (GTI-TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI) e 061/2019 (TECASSISTIVA), os quais têm por objeto a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS ÀS 25 ESCOLAS PARA IMPLANTAÇÃO DA SALA DE RECURSOS DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, os seguintes servidores:

ONDE SE LÊ:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL	MATRICULA/CPF
05/2019	Para a contratação de serviços técnicos atuariais especializados visando à elaboração da Avaliação Atuarial do Regime Próprio da Previdência do Estado (RPPS) referente ao ano de 2019, para a regular manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) no quesito Equilíbrio Financeiro e Atuarial para nova Sede da Fundação Piauí Previdência.	ANTÔNIO CARLOS MENEZES DE SOUSA	MATRICULA: 023229-7 CPF: 079.503.493-87

LEIA-SE:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL	MATRICULA/CPF
14/2019	Para a contratação de serviços técnicos atuariais especializados visando à elaboração da Avaliação Atuarial do Regime Próprio da Previdência do Estado (RPPS) referente ao ano de 2019, para a regular manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) no quesito Equilíbrio Financeiro e Atuarial para nova Sede da Fundação Piauí Previdência.	ANTÔNIO CARLOS MENEZES DE SOUSA	MATRICULA: 023229-7 CPF: 079.503.493-87

FISCAL	CONDIÇÃO	MATRICULA	CPF
MARIA DAS DORES PEREIRA DE SOUSA	TITULAR	070.018-5	240.918.043-49
SYLVYA SUZANA RIBEIRO BARBOSA	TITULAR	086.592-3	349.515.633-04
MARTA LÚCIA DE MENDONÇA FREITAS	TITULAR	106.084-8	351.060.003-78
MARIA ELEONORA PEREIRA SA	GESTORA	069.914-4	489.993.003-82

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º O Fiscal designado poderá determinar a adoção de providências a contratada, com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto do contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do fiscal do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das Contratadas, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 591

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 07 de fevereiro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 027



Secretaria de Estado da Educação
Unidade de Gestão de Pessoas - UGP
Gerência de Administração de Pessoal - GAP

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP no uso de suas prerrogativas legais,
RESOLVE:

Portaria CBEN/UGP nº 00180/19 de 19.12.2019- De acordo com o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006, **CONCEDER** Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, Agente Operacional de Serviço, ANA CRISTINA DA COSTA LOPES, Matrícula Nº 229240-8, Processo Nº 0046860/2019, de 05/12/2019, lotada na CETI FERDINAND FREITAS - 18ª GRE - JOSÉ DE FREITAS/PI, no período de 05/12/2019 a 04/12/2021.

Portaria CBEN/UGP nº 00001/20 de 14.01.2020 – De acordo com o que dispõe no Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006, **RETORNAR**, após Licença para Acompanhar o Cônjuge ou Companheiro, sem Vencimentos e Vantagens, concedida a partir de 10/02/2011, o(a) Professor(a), ANTONIA ODENIVIA PEREIRA SOARES, Matrícula Nº 130709-6, Classe A, Nível II, Processo Nº 0047736/2019, de 12/12/2019, lotada na CETI CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO - CAMPO MAIOR/PI, com 40 horas semanais, a partir de 17/12/2019 conforme despacho do Núcleo de Lotação desta Secretaria, datado de 18/12/2019, devendo ser incluído(a) em Folha de Pagamento.

Portaria CBEN/UGP nº 0002/20 de 08.01.2020 – De acordo com o que dispõe no Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006, **RETORNAR**, após Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, no período de 08/03/2019 a 07/03/2021 o(a) Agente Operacional de Serviço, EMANUEL RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Nº 205513-9, Processo Nº 0044825/2019, de 20/11/2019, lotado na U E GAYOSO E ALMENDRA - 2ª GRE - BATALHA/PI, com 40 horas semanais, a partir de 26/12/2019 conforme despacho do Núcleo de Lotação desta Secretaria, datado de 26/12/2019, devendo ser incluído(a) em Folha de Pagamento.

Portaria CBEN/UGP nº 0003/20 de 28.01.2020 -De acordo com o Art. 78 da Lei nº 4.212 de 05.07.88, combinado com o Parágrafo 3º do Art. 57 da Constituição Estadual. **CONCEDER**, Gratificação de Adicional de 20%, ao(a) Professor(a), com habilitação em Pedagógico, Classe A, Nível III, ROSALVY VITÓRIO DE ABREU, Matrícula Nº 0710741, através do Processo Nº 0002593/2020, de 23/01/2020, lotado(a) na CEEP PROFESSOR RUY LEITE BERGER FILHO - 21ª GRE - N/Capital,

a partir de 03/04/01, por contar com 33 anos e 291 dias, de conformidade com o Mapa Certidão de Tempo de Serviço, fornecido pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em 19/02/19.

Portaria CBEN/UGP nº 0004/20 de 03.02.2020 -De acordo com o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006, **CONCEDER** Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, Agente Superior de Serviço, SAMIA CAROLINE MARTINS VIANA, Matrícula Nº 2925907, Processo Nº 0046149/2019, de 02/12/2019, lotada na 18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA GRANDE TERESINA - TERESINA/PI, no período de 22/01/2020 a 21/01/2022.

Portaria CBEN/UGP nº 0005/20 de 03.02.2020 -De acordo com o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006, **CONCEDER** Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens ao(a) Professor(a), com habilitação em LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS, Classe SL, Nível I, NAYRA TYANNE DE ALMEIDA FREITAS, Matrícula Nº 2933799, Processo Nº 0001700/2020, de 16/01/2020, lotada na U E TERESINHA NUNES - 19ª GRE - TERESINA/PI, a partir de 16/01/2020 a 15/01/2022.

Portaria CBEN/UGP nº 0006/20 de 03.02.2020 o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006, **RETORNAR**, após Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, no período de 18/11/2019 a 17/11/2021 o(a) Agente Operacional de Serviço, REINALDO BARBOSA RIBEIRO, Matrícula Nº 205186-9, Processo Nº 0001545/2020, de 15/01/2020, lotado na CETI MOACI MADEIRA CAMPOS - 19ª GRE - TERESINA/PI, com 40 horas semanais, a partir de 28/01/2020 conforme despacho do Núcleo de Lotação desta Secretaria, datado de 28/01/2020, devendo ser incluído(a) em Folha de Pagamento.

ERRATA - ACESSO

01.DECRETO S/N DE 18/03/94, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 57 DE 25/03/94 .

- JOANA D'ARC DE OLIVEIRA II - 066403-X - **Onde se Le** – Professor(a) Classe “A” p/ Professor(a) Classe “B”: - **Leia-se** – Professor(a) Pedagógico P/ Professor(a) Classe “B”.

COMUNIQUE-SE e CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em
Teresina, 04 de fevereiro de 2020.

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – UGP
Of. 025

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 535/2009

Nº TERMO DE CONVÊNIO: 535/2009

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo firmado entre o Governo do Estado e o Banco Internacional Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação das Mulheres Organizadas de Bonfim do Piauí.

CNPJ DA CONVENENTE: 10.975.976/000-33

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio de nº 535/2009, que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2019

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho

CONVENENTE: Maria Beatriz Paes Landim de Sousa Ramos

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretária da Agricultura Familiar - SAF

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 539/2009

Nº TERMO DE CONVÊNIO: 539/2009

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo firmado entre o Governo do Estado e o Banco Internacional Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pequenos Produtores Rurais de Conceição, município de Bonfim do Piauí.

CNPJ DA CONVENENTE: 11.029.971/0001-80

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio de nº 539/2009, que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2019

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho

CONVENENTE: Lorisvaldo Paes Landim

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretária da Agricultura Familiar - SAF

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 449/2009

Nº TERMO DE CONVÊNIO: 449/2009

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo firmado entre o Governo do Estado e o Banco Internacional Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação das Mulheres Organizadas de Dom Inocêncio.

CNPJ DA CONVENENTE: 10.991.124/0001-30

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio de nº 449/2009, que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2019

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho

CONVENENTE: Edivirges Alves da Silva Costa

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretária da Agricultura Familiar - SAF

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 444/2009

Nº TERMO DE CONVÊNIO: 444/2009

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo firmado entre o Governo do Estado e o Banco Internacional Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade Mandacaia, município de Dom Inocêncio..

CNPJ DA CONVENENTE: 01.420.836/0001-08

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio de nº 444/2009, que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2019

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho

CONVENENTE: Manoel Dias de Sousa

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretária da Agricultura Familiar - SAF

Of. 129



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ-IDEPI

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 056/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2015

CONTRATO: Nº 004/2016

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: PACON CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ Nº 63.509.194/0001-75

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004/2016, POR MAIS 12 (MESES), CUJO OBJETO CORRESPONDE A RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM LAGOA DOS CAVALOS NO MUNICÍPIO DE FLORES-PI, FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019 COM EFEITOS A PARTIR DE 01/01/2020.

SIGNATARIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO CONTRATANTE E PAULO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA - PELA CONTRATADA

Of. 179



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017/FEPISERH

Referente a Ata de Registro de Preço do PE Nº 011/2015/ALEPI
Processo Administrativo nº 4.495/2019/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ: 10.013.974/0001-63
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA.

Valor mensal do contrato: R\$ 137.669,41 (Cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Fonte Recursos: 33.90.39.57 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 23 (vinte e três) de janeiro de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017/FEPISERH

Referente a Adesão a Ata de Registro de Preços do PE Nº 035/2016/TJ-PI
Processo Administrativo nº 4.494/2019/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ: 10.013.974/0001-63

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA.

Valor total anual do contrato: R\$ 2.271.245,45 (Dois milhões, duzentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Fonte Recursos: 33.90.39.57 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 09 (nove) de janeiro de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 14/2020/FEPISERH

Referente ao Pregão Presencial Nº 016/2019/FEPISERH
Processo Administrativo nº 1.457/2019/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: F C BRANCO EIRELI - VENTURA DISTRIBUIÇÃO

CNPJ: 00.098.317/0001-02

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV. Valor total do contrato: R\$ 137.619,48 (Cento e trinta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.07 - Material de Consumo/Gêneros de Alimentação.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

Data de Assinatura: 02 (dois) de janeiro de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e F C BRANCO EIRELI - VENTURA DISTRIBUIÇÃO

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 19/2020/FEPISERH

Ref. Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2020/CL/FEPISERH

Processo Administrativo nº 3498/2019/CL/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 90.108.283/0001-82

Objeto: AQUISIÇÃO DE 36 (TRINTA E SEIS) BOLSAS DE PERFUSÃO PARA CONSERVAÇÃO DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS PARA TRANSPLANTE PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.

Valor total do contrato: R\$ 29.520,00 (Vinte e nove mil, quinhentos e vinte reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 - Material de Consumo/Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 03 (três) de fevereiro de 2020.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e DRAGER INDUSTRIA E COMERCIAL LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 074

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 100/2018/FEPISERH

Pregão Presencial SRP Nº 013/2018/CL/FEPISERH

Processo Administrativo nº 124/2020/CL/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: TOPAR CONDICIONADO LTDA - ME

CNPJ: 07.111.745/0001-77

DA RESCISÃO: FICAM RESCINDIDOS O CONTRATO Nº 100/2018/FEPISERH E RESPECTIVOS ADITIVOS, FIRMADOS ENTRE A CONTRATANTE E A CONTRATADA, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO.

Fundamento Legal: Art. 79, §1º da Lei Federal Nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 07 (sete) de fevereiro de 2020.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e TOPAR CONDICIONADO LTDA - ME.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 090

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 13/2020/FEPISERH

Pregão Presencial SRP Nº 16/2019/CL/FEPISERH
Processo Administrativo nº 1.457/2019/CL/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: C M F SILVA - ME
CNPJ: 41.260.555/0001-50

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS

Valor total do contrato: R\$ 265.841,60 (Duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

Fonte Recursos: 33.90.30.07 – Material de Consumo / Gêneros de Alimentação.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

Data de Assinatura: 02 (dois) de janeiro de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e C M F SILVA - ME.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 088



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE CONVENIO 002/2020

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ - PI.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CNPJ: 08.767.094/0001-30

VALOR: R\$ 767.896,40 <Setecentos e Sessenta e Sete mil

Oitocentos e Noventa e Seis reais e Quarenta centavos>

PARCELAS: 1ª Parcela: R\$ 191.974,10

2ª Parcela: R\$ 191.974,10

3ª Parcela: R\$ 191.974,10

4ª Parcela: R\$ 191.974,10

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL CAJAZEIRAS

CNPJ: 01.612.573/0001-39

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS

VIGÊNCIA: ATÉ 05 DE FEVEREIRO DE 2020

CONVENIO Nº: 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.310.1.001137/17-60

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.15.451.0008.1871

Projeto de Atividade 1871; Natureza de despesa: 444041 e Fonte de Recurso 00/17

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2020

SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretário de Estado das Cidades) – Prefeitura Municipal de Cajazeiras – Conveniente (Aldemar da Silva Carmo Neto)

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

Of. 105

AGESPISA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020-SUPLI/GEGCO/AGESPISA VINCULADA AO PREGÃO SRP Nº 27/2019

Registro de preços para a aquisição de material para ser usado na realização de análise físico-química e bacteriológica de águas nos laboratórios da AGESPISA.

EMPRESA: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ: 00.377.455/0001-20
SEDE: RUA SANTA CLARA, Nº 236, PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ, COTIA - SÃO PAULO
CEP: 06.715-867
REPRESENTANTE: LIDIA MAYUMI SHIGAKI
CPF Nº 162.924.698-08

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT
1	WP 2001 GAMMA IRRAD COLILERT 100ML 200PK - CÓDIGO 98-12973-00	IDEXX	UN	50
Especificação:				
SUBSTRATO CROMOGENICO P/COLIFORMES PA 100ML CAIXA C/200 TESTES. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 2/3 DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Substrato Cromogênico definido ONPG MUG, com resultados confirmativos para presença e quantificação pó cartelas, de Coliformes Totais e E. coli em 24 horas pelo desenvolvimento de coloração amarela e observação de fluorescência, sem necessidade da adição de outros reagentes para confirmação. Método aprovado pelo EPA e incluído no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater em amostra de 100 ml; caixa com 200 unidades 98-12973-00; validade: 2/3 a partir da data da entrega, armazenados entre 4 a 30 °C, ao abrigo da luz.				

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.660,00 (UM MIL SEISCENTOS E SESENTA REAIS).
VALOR TOTAL: R\$ 83.000,00 (OITENTA E TRÊS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 23/01/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

AGESPISA

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 53/2019-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 132/2012

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: TPF ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J.: 12.285.441/0001-66

OBJETO: Elaboração de estudos de concepção, projeto básico e projeto executivo dos sistemas de água e esgotamento sanitário da cidade de Teresina.

ADITIVO: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 182 (cento e oitenta e dois) dias, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020, encerrando em 01 de julho de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2019
FUNDAMENTO LEGAL: LEI n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

Of. 119



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00117.001978/2019-08.
CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.
CONTRATADA: Progridir Comércio e Serviço em Tecnologia Ltda.
CNPJ: Nº 18.290.324/0001-77.

OBJETO: prorrogar a vigência do Contrato nº 003/2018, estabelecida na Cláusula décima segunda, por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar no dia 19.01.2020.

AÇÃO (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2000.
NATUREZA DE DESPESA: 339089.
FONTE DE RECURSOS: 0100001000.
DATA DA ASSINATURA: 13.01.2020.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Antônio Torres da Paz.
Pela Contratada: Ingrid Cristina Lima Moura.

Of. 094

Diário Oficial

32

Teresina(PI) - Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020 • Nº 29



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020	
Número do Processo de Licitação (ou de dispensa ou inexigibilidade)	AA.321.1.000237/17 - CBMEPI
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 001/2017/CBMEPI (Ata de Registro de preços nº 001/2018)
Fundamento Legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Decreto Estadual nº 11.319, de 13 de fevereiro de 2004.
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
CNPJ do Contratante	05.485.613/0001-80
Contratado	TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ do Contratado	89.422.042/0004-77
Resumo do Objeto do Contrato	Veículo de combate a incêndio, tipo auto tanque com 12 mil litros em chassi único, modelo 6x2, com bomba de incêndio mínima de 250 galões, apoio para a plataforma; veículo de busca e salvamento, tipo pick up 4x4 adaptada com capota traseira e acessório de busca e salvamento.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do Contrato	11 de fevereiro de 2020
Valor Global	R\$ 1.421.000,00
Ação Orçamentária	0612200012347
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	0100001001 e 0110002000
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Carlos Frederico Macêdo Mendes Pela Contratada: Marciano Dalla Rosa

Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020	
Número do Processo de Licitação (ou de dispensa ou inexigibilidade)	AA.321.1.000237/17 - CBMEPI
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 001/2017/CBMEPI (Ata de Registro de preços nº 001/2018)
Fundamento Legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Decreto Estadual nº 11.319, de 13 de fevereiro de 2004.
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
CNPJ do Contratante	05.485.613/0001-80
Contratado	PLAN COMERCIAL E SERVIÇOS EPP
CNPJ do Contratado	15.221.549/0001-83
Resumo do Objeto do Contrato	Veículo operacional de transporte tipo pick up caminhonete cabine dupla 4x4, a diesel; bote inflável; reboque para embarcação; motor de popa 15 HP; motor de popa de 25 HP.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do Contrato	11 de fevereiro de 2020
Valor Global	R\$ 1.314.000,00
Ação Orçamentária	0612200012347
Natureza da Despesa	44.90.52 e 33.90.30
Fonte de Recursos	0100001001 e 0110002000
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Carlos Frederico Macêdo Mendes Pela Contratada: Leonardo Martins Mendes de Souza

Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020	
Número do Processo de Licitação (ou de dispensa ou inexigibilidade)	AA.321.1.000237/17 - CBMEPI
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 001/2017/CBMEPI (Ata de Registro de preços nº 001/2018)
Fundamento Legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Decreto Estadual nº 11.319, de 13 de fevereiro de 2004.
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
CNPJ do Contratante	05.485.613/0001-80
Contratado	ASAP - FREDERICO THADEU EMERIM - ME
CNPJ do Contratado	22.259.901/0001-35
Resumo do Objeto do Contrato	Lancha de alumínio 6m em alumínio para salvamento aquático para 5 pessoas; reboque para lancha de alumínio de 6m para 5 pessoas.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do Contrato	11 de fevereiro de 2020
Valor Global	R\$ 59.466,00
Ação Orçamentária	0612200012347
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	0100001001 e 0110002000
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Carlos Frederico Macêdo Mendes Pela Contratada: Frederico Thadeu Emerim

Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020	
Número do Processo de Licitação (ou de dispensa ou inexigibilidade)	AA.321.1.000237/17 - CBMEPI
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 001/2017/CBMEPI (Ata de Registro de preços nº 001/2018)
Fundamento Legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Decreto Estadual nº 11.319, de 13 de fevereiro de 2004.
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
CNPJ do Contratante	05.485.613/0001-80
Contratado	LP TOTAL SERVICE LTDA-ME
CNPJ do Contratado	10.846.808/0001-48
Resumo do Objeto do Contrato	Pneus direcionais - modelo 315/80R 22,5; Pneus de tração - modelo 325/80R 22,5.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do Contrato	11 de fevereiro de 2020
Valor Global	R\$ 94.875,00
Ação Orçamentária	0612200012347
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	0100001001 e 0110002000
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Carlos Frederico Macêdo Mendes Pela Contratada: José de Ribamar Alves do Nascimento

Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI

Of. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 022/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ do Contratado	73.694.788/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 022/2017, cujo objeto consiste na Reforma no C.E.I. Adenauer em Cristino Castro-Piauí, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2020, sendo somado o prazo de restituição de 28 (dias) dias, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 31/12/2019, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado conforme parecer exarado pelo Engenheiro Antônio José Lima Sousa Filho, Matrícula 307356-4, CREA 27247-PI, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0043541/2019.
Prazo de vigência	31/12/2020
Data de assinatura do aditivo	28 de janeiro de 2020
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Francisco Lennon Barbosa Martins - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2019 AO CONTRATO Nº 038/2014	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA
CNPJ do Contratado	03.301.708/0001-70
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 038/2014, cujo objeto é a Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Dep. Fernando Monteiro e Núcleo da Educação a Distância - UAB em Avelino Lopes/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Antônio Mascarenhas e Núcleo da Educação a Distância - UAB em Riacho Frio/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Cel. José Nogueira Lima e do Núcleo da Educação a Distância - UAB em Cristalândia/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 KVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits do Centro de Ensino Médio José Soares e Núcleo da Educação a Distância - UAB em Redenção do Gurguéia /PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2020, sendo somado o prazo de restituição de 30(trinta) dias, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 31/12/2019, em conformidade com Parecer Técnico em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEED/PI exarado na página 13, pelo Eletrotécnico Gabriel Sabino Oliveira, Matrícula 306060-9, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0044799/2019.
Prazo de vigência	31/12/2020
Data de assinatura do aditivo	30 de janeiro de 2020
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Benedito Orlando de C. G Nunes (Contratada)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2019 AO CONTRATO Nº 039/2014	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA
CNPJ do Contratado	03.301.708/0001-70
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 039/2014, cujo objeto é a Instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. São Francisco de Assis e Núcleo da Educação a Distância-UAB em Curral Novo/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Reunidas de Patos e Núcleo da Educação a Distância-UAB em Patos do Piauí/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Maria Neusa de Sousa e Núcleo da Educação a Distância-UAB em Francisco Macedo/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2020, sendo somado o prazo de restituição de 30(trinta) dias, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 31/12/2019, em conformidade com Parecer Técnico em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEED/PI exarado na página 13, pelo Eletrotécnico Gabriel Sabino Oliveira, Matrícula 306060-9, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0044800/2019.
Prazo de vigência	31/12/2020
Data de assinatura do aditivo	30 de janeiro de 2020
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Benedito Orlando de C. G Nunes (Contratada)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2019 AO CONTRATO Nº 041/2014	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA
CNPJ do Contratado	03.301.708/0001-70
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 038/2014, cujo objeto é a Instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits do Núcleo da Educação a Distância-UAB em Itainópolis/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Ubiraci de Carvalho e Núcleo da Educação a Distância-UAB em Vila Nova do Piauí/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Monsenhor Lopes e Núcleo da Educação a Distância-UAB em Ipiranga/PI pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2020, sendo somado o prazo de restituição de 30(trinta) dias, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 31/12/2019, em conformidade com Parecer Técnico em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEED/PI exarado na página 20, pelo Eletrotécnico Gabriel Sabino Oliveira, Matrícula 306060-9, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0044803/2019.
Prazo de vigência	31/12/2020
Data de assinatura do aditivo	30 de janeiro de 2020
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Benedito Orlando de C. G Nunes (Contratada)



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 131/2017	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	F & W CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR)
CNPJ do Contratado	10.402.888/0001-42
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 131/2017, cujo objeto consiste na Cobertura da Quadra no Centro Profissionalizante Residencial Esplanada, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2020, sendo somado o prazo de restituição de 28 (dias) dias, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 31/12/2019, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado conforme parecer exarado pelo Engenheiro Rogers de Figueiredo Mota, Matrícula 23664/D-DF, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0045965/2019.
Prazo de vigência	31/12/2020
Data de assinatura do aditivo	28 de janeiro de 2020
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa

Of. 028

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006/2020 AO CONTRATO Nº 350/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	F & W CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR).
CNPJ do Contratado	10.402.888/0001-42
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 350/2017, cujo objeto é Reformado prédio da Universidade Aberta do Piauí- UAPI da Unidade Escolar Paulo Ferraz, no município de Capitão de Campos - PI, pela Prorrogação de Vigência do Contrato nº350/2017, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2020 , em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0030870/2017 .
Prazo de vigência	31/12/2020
Data de assinatura do aditivo	03 de Fevereiro de 2020
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa

Ellen Gera de Brito Moura - Secretária de Estado da Educação – SEDUC/PI
Secretário de Educação/SEDUC

Of. 024



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



Extrato de Dispensabilidade de Licitação

Processo: AA.015.1.000103/20-13
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Objeto: Fornecimento de cartuchos e toner para impressoras
Empresa: Comercial Equipe Ltda.
Valor: R\$ 17.218,50
Fonte: 100

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 – SETUR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001090/19-97**

Objeto: Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo no município de Parnaíba/Pi, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às 09:00 (nove horas), do dia 11/03/2020.
Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Avenida

Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D. Antonieta Araújo, Centro.
Edital Disponível: A partir do dia 12/02/2020, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.

Fonte de Recursos: 00/16
Valor Estimado total: **R\$638.420,02 (seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e dois centavos).**

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2020.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

VISTO:

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 – SETUR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001262/19-96**

Objeto: Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo no município de Parnaíba/Pi (zona urbana), conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às 09:00 (nove horas), do dia 12/03/2020.
Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D. Antonieta Araújo, Centro.
Edital Disponível: A partir do dia 12/02/2020, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.

Fonte de Recursos: 00/16
Valor Estimado total: **R\$743.327,13 (setecentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e treze centavos).**

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2020.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

VISTO:

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 – SETUR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001658/19-05**

Objeto: Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo no município de Nazária/Pi, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às 09:00 (nove horas), do dia 13/03/2020.
Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D. Antonieta Araújo, Centro.
Edital Disponível: A partir do dia 13/02/2020, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.

Fonte de Recursos: 00/16
Valor Estimado total: **R\$1.801.729,14 (um milhão, oitocentos e um mil, setecentos e vinte e nove reais e quatorze centavos).**

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2020.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

VISTO:

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020 – SETUR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001659/19-18**

Objeto: Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo no município de Campo Maior/Pi, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às 09:00 (nove horas), do dia 16/03/2020.
Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D. Antonieta Araújo, Centro.
Edital Disponível: A partir do dia 14/02/2020, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.

Fonte de Recursos: 00/16
Valor Estimado total: **R\$2.801.729,14 (dois milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dois centavos).**

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2020.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

VISTO:

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo



AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020 – SETUR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001333/19-97**
Objeto: Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo no município de Beneditinos/PI, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.
Sessão Pública: às 09:00 (nove horas), do dia 17/03/2020.
Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D. Antonieta Araújo, Centro.
Edital Disponível: A partir do dia 17/02/2020, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.
Fonte de Recursos: 00/16
Valor Estimado total: **R\$641.669,73 (seiscentos e quarenta e um mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos).**

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2020.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

VISTO:

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020 – SETUR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001261/19-83**

Objeto: Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo no município de Parnaíba/PI, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.
Sessão Pública: às 09:00 (nove horas), do dia 18/03/2020.
Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D. Antonieta Araújo, Centro.
Edital Disponível: A partir do dia 18/02/2020, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.
Fonte de Recursos: 00/16
Valor Estimado total: **R\$817.971,97 (oitocentos e dezessete mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos).**

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2020.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

VISTO:

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020 – SETUR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001100/19-80**

Objeto: Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo no município de Floriano/PI, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.
Sessão Pública: às 09:00 (nove horas), do dia 19/03/2020.
Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D. Antonieta Araújo, Centro.
Edital Disponível: A partir do dia 19/02/2020, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.
Fonte de Recursos: 00/16
Valor Estimado total: **R\$ 464.411,98 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e noventa e oito centavos).**

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2020.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

VISTO:

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020 – SETUR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001445/19-00**
Objeto: Obra de engenharia para recuperação de estrada vicinal na zona rural do município de Cúrralinhos/PI, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.
Sessão Pública: às 09:00 (nove horas), do dia 23/03/2020.
Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D. Antonieta Araújo, Centro.

Edital Disponível: A partir do dia 20/02/2020, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.
Fonte de Recursos: 00/16
Valor Estimado total: **R\$335.842,75 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).**

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2020.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

VISTO:

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

Of. 132



Retificação do Extrato do Contrato PJU/033/2019.

No objeto do Extrato do Contrato PJU/033/2019, publicado no DOE-PI nº 236, pág. 37, edição do dia 12 de dezembro de 2019, onde se lê: **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 1753/18 – vol.9º, **leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 1753/16 – vol.9º.

Teresina, 07 de fevereiro de 2020.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral/DER/PI

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 381/19 AO CONTRATO Nº 42/17.	
Processo	AA.900.1.006152/17-50.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.206.659/0001-85
Contratado	ALEMANHA VEICULOS LTDA.
CNPJ do Contratado	05.422.156/0001-84.
Objeto	A contratação de empresa especializada para aquisições de 50 (cinquenta) ambulâncias, tipo A, para simples remoção de pacientes entre Unidades de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, a saber: Pelo presente instrumento as partes resolvem de comum a entrega de 06 (seis) Unidades de Ambulâncias. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 18 (dezoito) meses, para fins da aquisição do saldo remanescente das ambulâncias, do presente contrato.
Vigência	30/06/2020.
Ação Orçamentária	3036/3009.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recurso	100
Valor total	R\$ 853.200,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e duzentos reais).
Data da Assinatura	28.12.2018.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: LUIZ CARLOS RODRIGUES ALVES; CONSTÂNCIA MARIA FERREIRA DE MACEDO.

Of. 620



EXTRATO DO II ADITIVO DO CONTRATO Nº 001-1/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL DR JOÃO PACHECO CAVALCANTE
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0022-62
NOME DO CONTRATADO	INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO - ME
CNPJ DO CONTRATADO	13.509.428/0001-06
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO 001/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA	Até 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	30/12/2019
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO IV ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2016	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL DR JOÃO PACHECO CAVALCANTE
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0022-62
NOME DO CONTRATADO	CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	11.897.718/0001-49
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO 007/2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA	Até 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	30/12/2019
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO II ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL DR JOÃO PACHECO CAVALCANTE
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0022-62
NOME DO CONTRATADO	IGOR CAVALCANTE ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ DO CONTRATADO	20.590.144/0001-52
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO 001/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA	Até 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	30/12/2019
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

Of. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

Processo nº522/2019 –Dispensa de licitação nº510/2019
Empresa:Dimensão Dist. de Medicamentos **Objeto:**Mat.Hospitalar
Valor: 62.515,78 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº526/2019 –Dispensa de licitação nº514/2019
Empresa:Man. Messias E Cia Ltda**Objeto:**Manut. de Compressor
Valor: 1.943,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº533/2019 –Dispensa de licitação nº521/2019
Empresa:Dimensão D. de Medicamentos **Objeto:**Medic.Hospitalar
Valor: 51.947,01 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº542/2019 –Dispensa de licitação nº530/2019
Empresa:Dimensão D. de Medicamentos **Objeto:**Medic.Hospitalar
Valor: 47.276,05 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº600/2019 –Dispensa de licitação nº585/2019
Empresa:Dimensão D. de Medicamentos **Objeto:**Mat.Hospitalar
Valor: 68.443,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº681/2019 –Dispensa de licitação nº666/2019
Empresa:Dimensão D. de Medicamentos **Objeto:**Medic.Hospitalar
Valor: 43.200,98 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº044/2020 –Dispensa de licitação nº044/2020
Empresa: R N Madeira **Objeto:** Mat. elétrico
Valor: 2.736,71 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 026



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 003/2020/DPE/PI
Processo Administrativo nº 00154/2020/DPE/PI
Pregão Eletrônico SRP nº 007/2019/CLC/DPE/PI
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: C. L. BESERRA & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 07.239.237/0001-79

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Valor total do contrato: R\$ 4.009,50 (quatro mil e nove reais e cinquenta centavos).

Fonte Recursos: Fonte de Recurso (100), Elemento de Despesa (339030) e Atividade (2855).

Fundamento Legal: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/02.

Data de Assinatura: 07 (sete) de fevereiro de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, com início na data de sua assinatura. A vigência do contrato fica condicionada à existência de créditos orçamentários para o exercício financeiro em que ocorrerão a assinatura e a publicação deste contrato.

Dessa forma, com observância do seu encerramento em 31 de dezembro do ano da assinatura contratual.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E C. L. BESERRA & CIA LTDA – EPP.

Of. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 004/2020 – HRCR/PI
PROCESSO N.05/2020

O HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES-PIRIPIRI-PI, através do seu Pregoeiro titular vem por meio deste informar do CANCELAMENTO do Pregão Presencial nº 004/2020 – HRCR/PI, tendo em vista a necessidade em se proceder às retificações no Edital e Termo de referência, assim como também providenciar quaisquer outras modificações que se fizerem necessárias ao perfeito processamento do procedimento licitatório em questão. Piripiri (PI), 10 de fevereiro de 2020.

Luiza Alilar de Moraes Santana Silva
Pregoeira do HRCR

Of. 056



Secretaria da Fazenda
Governco do Estado do Piauí

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 033/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA E A EMPRESA MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.556/0001-91, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco "C", em Teresina - PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor Rafael Tajra Fonteles, brasileiro, casado, Identidade nº. 2.229.032 SSP PI e CPF nº. 992.368.423-72, no uso de suas atribuições, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa Mutual Serviços de Limpeza e Construções Ltda, CNPJ nº. 10.659.927/0001-91, estabelecida na Rua Padre Moisés Santos nº. 2265, Bairro São João, em Teresina - PI, neste ato representada por sua Gerente Comercial, a Senhora Hercília de Jesus Martins Rodrigues, RG nº. 286.383 SSP-PI e CPF nº. 153.141.703-53, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Apostilamento sujeitando as partes à Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Apostilamento ao Contrato nº. 033/2017:

a) a readequação dos quantitativos de pessoal do contrato original, sem alteração de valores, quadro este que passa a ter a seguinte composição:

ÍTEM	CATEGORIA	POSTO	QTD	VALOR	TOTAL
LOTE 20 ITEM 2	Téc. Op. Esp. N. Superior	44 horas	35	8.837,33	309.306,55
LOTE 18 ITEM 2	Recepcionista Nível II	44 horas	9	2.921,55	26.293,95
LOTE 7 ITEM 4	Eletricista predial	44 horas	6	3.477,13	20.862,78
LOTE 13 ITEM 2	Faxineiro c/material	44 horas	63	3.174,11	199.968,93
LOTE 13 ITEM 3	Faxineiro s/material	44 horas	3	2.610,77	7.832,31
LOTE 15 ITEM 2	Motorista veículo leve	44 horas	12	2.801,06	33.612,72
LOTE 7 ITEM 6	Pedreiro	44 horas	2	3.152,17	6.304,34
LOTE 7 ITEM 5	Marceneiro	44 horas	1	3.007,18	3.007,18
LOTE 3 ITEM 4	Auxiliar Administrativo II	44 horas	114	3.210,32	365.976,48
LOTE 6 ITEM 5	Capataz	44 horas	95	2.691,47	255.689,65

b) assegurar ao pessoal terceirizado Técnico Operacional Nível Superior, que quando necessário, sejam convocados para realização de serviços na condição de sobreaviso nas dependências da Secretaria da Fazenda, assegurado à CONTRATADA o pagamento correspondente, conforme legislação Federal e normas coletivas de trabalho, dentro limite do valor total do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este Apostilamento.

Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2020.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA - SEFAZ
P/ CONTRATANTE

Of. 005

Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI) Termo de Homologação e extrato de contrato Proc. Administrativo 025/2019 Origem/modalidade: Tomada de Preços nº 025/2019. Objeto: execução dos serviços de construção do Centro Cultural dos Cocais de São João do Arraial(PI). Contratante: Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI), CNPJ 01.612.609/0001-84. Contratado: G. G da Silva Alves ME "MJL Engenharia" CNPJ 27.226.572/0001-40. Valor contratado: R\$ 721.783,09 (setecentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e três reais e nove centavos) Prazo de execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Vigência: 12 meses. Recursos: Tesouro Estadual/Rec. próprios/Emenda parlamentar estadual. Signatários: Benedita Vilma Lima Prefeita municipal e Genilton Gomes da Silva Alves, pela contratada. Data da assinatura: 27 de janeiro de 2020.

PP. 2731



PROCEDIMENTO	TOMADA DE PREÇO Nº049/2018
ALTERAÇÃO/ OBJETO	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO Fica alterado a Cláusula Sétima - Da vigência do Contrato nº 2603201801/2018, prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de dezembro de 2020 , conforme faculta a legislação vigente. DO OBJETO Contrato de prestação de serviços de conclusão da construção da creche pro infância tipo 2
CONTRATANTE/ CONTRATADA	CONTRATANTE: a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ (PI) CONTRATADA: Verticén Engenharia Eireli - ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art.57, inc II da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores

PROCEDIMENTO	QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1304201801/2018
ALTERAÇÃO/ OBJETO	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO Fica alterado a Cláusula Sexta - Da vigência do Contrato nº 1304201801/2018, prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2020 , conforme faculta a legislação vigente. DO OBJETO Contratação de Empresa para Conclusão de Quadra coberta com Vestuários (25,80x38m)
CONTRATANTE/ CONTRATADA	CONTRATANTE: a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ (PI) CONTRATADA: Verticén Engenharia Eireli - ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art.57, inc II da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores

PP. 2734

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição do Canindé – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **Tomada de Preços n.º 004/2020**, do tipo **Menor Preço e Adjudicação Global (Empreitada Global)**, em 27/02/2020, às 09:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de adequação de iluminação pública. **Recurso:** Orçamento Geral. **Edital:** Disponível na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé. **Tel:** (89) 3489-1187. **Valor:** R\$ 97.559,38.

Conceição do Canindé (PI), 10 de fevereiro de 2020.
Edmilson de Sousa Ferreira
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PI
AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO

O Município de Inhuma - PI, através da CPL, torna público O ADIAMENTO da licitação, na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 005/2020**, tipo **Menor Preço e Adjudicação POR ITEM**, para o dia 21/02/2020 às 09:00 h. **OBJETO:** futuras aquisições de medicamentos e materiais hospitalares. Mais informações disponíveis no Edital: Praça João de Deus, Nº 209, Centro, fone/fax (089) 3477-1212. Email: Cplinhumapi2018@outlook.com.

Inhuma - PI, 10 de fevereiro de 2020.

Nivaldo Costa Filho
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará Pregão Presencial nº 06/2020, Tipo: Menor preço; Adjudicação: Global POR LOTE. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros, perecíveis para Prefeitura/Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, e Saúde. Recurso: Orçamento Geral 2020/PNAE/FNDE/FPM, ICMS/Receitas Próprias/FMAS/UMS - HPP Hospital/FUS/SUS/CRAS/IGD-SUAS/IGD-PBF/SCFV. Abertura: 21/02/2020 às 08:00h, na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000.

São José do Peixe - PI, 10/02/2020.

Maria Jodyleia Lopes Monteiro
Pregoeira.
PP. 2735

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 COMPRASNET

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Altos-PI, localizada na Praça Cônego Honório, n. 30, Centro, Altos - PI, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 006/2020, no dia 21 de fevereiro de 2020, às 09:00h (nove horas), objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e aparelhos odontológicos, com fornecimento de peças para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altos - PI. O Edital poderá ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08 às 13 horas. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Comissão, bem como pela internet, através do endereço eletrônico www.tce.pi.gov.br ou no site do Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo e-mail: cplpmdealtos@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - COMPRASNET

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Altos-PI, localizada na Praça Cônego Honório, n. 30, Centro, Altos - PI, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 007/2020, no dia 21 de fevereiro de 2020, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura física para eventos (conforme termo de referência) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altos - PI. O Edital poderá ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08 às 13 horas. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Comissão, bem como pela internet,

através do endereço eletrônico www.tce.pi.gov.br ou no site do Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo e-mail: cplpmdealtos@gmail.com.

Altos - PI, 10 de fevereiro de 2020

MARCUS VINICIUS SANTOS RODRIGUES DE CARVALHO
Pregoeiro - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI

EXTRATO CONTRATO

Contrato: 014/2020. Processo Administrativo: nº 010/2020. Procedimento Licitatório: nº 001/2020. Modalidade: Adesão registro preço na condição de carona, do Município de Pau D'arco do Piauí - PI, Termo de Cooperação SRP nº 001/2020. Objeto: Aquisição de forma parcelada de medicamentos da farmácia básica, injetáveis, psicotrópico, materiais penso hospitalares. Contratante: Município de Monte Alegre do Piauí - PI. Contratado: Distribuidora de Medicamentos Saúde & Vida CNJP: 10.645.510/0001-70. Recurso: Próprios, fpm, fms, cofinanciamento, custeio, icms, fus e outros. Valor: R\$ 453.048,61 (quatrocentos e cinquenta e três mil quarenta e oito reais e sessenta e um centavos). Assinatura: 10 de fevereiro de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06-2/2020

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí - PI, avisa aos interessados que fará realizar às 08:00 do dia 21/02/2020, a abertura do Pregão Presencial Nº 06-2/2020 SRP, objeto registro de preço para aquisições de combustíveis e lubrificantes em Monte Alegre, para atender as necessidades dos veículos da prefeitura e suas secretarias. Recursos: Próprios, fpm, fms, pmaq, mac, nasf, pab, fime, fundeb 40%, icms, fmas, qse, iss e outros. Informação Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Rua Demerval Lobão 03, centro das 08:00 às 13:00. Fone (89) 3577-1260, pm.montealegropi@yahoo.com

Monte Alegre do Piauí, 10/02/2020.
DÉCIO NERY DE MELO LOPES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

Município de União, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação Pregão Presencial nº 009/2020, a ser realizado as 09:00, do dia 21/02/2020. Valor: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde para atender as necessidades do hospital. Fonte de Recursos: FPM - Recursos Próprios, FMS, Proposta nº 11795.022000/1190-14, Emenda Parlamentar (Regina Sousa), FMS, Conta Movimento, ICMS, IPVA e outros. Tel: 3265-2403. Valor estimado: Lote 99.980,00. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 08:00 às 14:00h, trazer 01 pen drive para cópia.

União, 10 De Fevereiro De 2020.
ROSINEIDE C. GOMES LEITE
Presidente da CPL
PP. 2736

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍS/A - EMGERPI

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recurso do Estado do Piauí S.A, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea "e" do Art.59 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **17 de Fevereiro de 2020**, às 10:00h (dez horas), na sede da EMGERPI, nesta cidade de Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição e posse de membros do Conselho de Administração da EMGERPI, conforme dispõe o Estatuto Social reformado de acordo com a Lei 13.303/2016.
2. Eleição e posse da Diretoria Executiva da EMGERPI, conforme reforma do Estatuto Social reformado de acordo a Lei 13.303/2016.

Teresina, 07 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI
Of. 459
3 - 3

EDITAL

NARA DARLIANE DORS, CPF nº 029.668.779-01, proprietária da FAZENDA PORTO REAL (Projeto Agropecuário), localizada na Serra Vermelha, zona rural do município de Sebastião Leal – Piauí – PI, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAR, as Licenças Prévia – LP, Desmate e Licença de Instalação-LI, para a atividade.

PP. 2730

ANTONINHO TRENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.518.279-53, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, de 02 (dois) poços tubulares **POÇO 01** e **POÇO 02**, na Localidade FAZENDA TRENTO, situado na Rod. PI-247 / Km 60, s/n, zona rural do município de Uruçuí – PI.

POÇO 01: Latitude – 7° 34' 50.1" S – Longitude – 44° 10' 15.7" W – **Bacia Hidrográfica:** RIO PARNAIBA – **Sub-bacia:** RIO GURGUEIA **Volume requerido** (m³/ano): 5.475 **Finalidade:** Consumo Humano.

POÇO 02: Latitude – 7° 34' 50" S – Longitude – 44° 10' 14.2" W – **Bacia Hidrográfica:** RIO PARNAIBA – **Sub-bacia:** RIO GURGUEIA **Volume requerido** (m³/ano): 7.300 **Finalidade:** Consumo Humano.

PP. 2733

A **Cajupi Administrações e Participações Ltda**, CNPJ: 01.292.944/0001-42 torna público que recebeu da SEMAR, a Autorização de Outorga de Uso Para Poço Tubular da Sede Nº 557/19, com validade para 17/10/2022, localizado na Faz. São João B, zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

Ricardo Maia Aguiar, CPF Nº 427.754.504-15, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, a LO – Licença de Operação da LI – Licença de Instalação Nº D000586/18-007528/18, referente a sua Und. De Armazenagem de Grãos com capacidade para 13.400 Ton implantada na Fazenda São João, no município de Baixa Grande do Ribeiro – PI
PP. 2736

Prefeitura municipal de São João do Arraial (PI). Errata de publicação. No Termo de Homologação e extrato de contrato, da Tomada de Preços nº. 024/2019, publicado na edição nº 15, do dia 22/01/2019, neste Diário Oficial do Estado do Piauí, onde Lê-se: "Data da assinatura: 07 de janeiro de 2020" leia-se: "Data da assinatura: 30 de dezembro de 2019". São João do Arraial (PI), 03 de fevereiro de 2020. Maria do Socorro Ferreira Brito, Presidente da CPL.

PP. 2700



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente aos Serviços de Reabilitação do Segmento sobre a parede do Açude Caldeirão em concreto Asfáltico, na Rodovia PI - 327 trecho: BR 343(Piripiri) Km 7,5 ao Km 8,25(Lagoa de São Francisco), com extensão de 725,00m.

Teresina, 06 de fevereiro de 2020

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CNPJ 06.553.531/0001-98, Torna público que solicitou à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Renovação da Licença de Instalação (L.I) D000112/18 – PROCESSO 009481/17 referente à obra de Implantação do Sistema de Macrodrenagem e Controle de Cheia, no Município de Oeiras-PI.

Publique-se
Teresina (PI), 10 de Fevereiro de 2020.

JANAÍNNA PINTO MARQUES TAVARES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ
Of. 046



EDITAL 01/2020 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ACADÊMICOS DE MEDICINA PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR NA FUNDAÇÃO PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual Nº 6.958 de 28/03/2017, com amparo na Lei Federal nº 11.788/2008 (Lei de Estágio), de 25 de setembro de 2008, faz saber que estão abertas as inscrições para a realização do processo seletivo simplificado para estágio como Acadêmico-Bolsista de Medicina na área de Cirurgia Geral, destinado a **estudantes regularmente matriculados no oitavo período**, e com frequência efetiva no referido curso, vinculado ao ensino público ou privado, devidamente reconhecido, nos termos e condições a seguir discriminados:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo em tela será regido por este edital e executado pela Comissão Organizadora nomeada pela PORTARIA Nº 04/2020-GAB/FEPISERH, em conjunto com a Diretoria Técnica da FEPISERH e Comissão Avaliadora designada pela PORTARIA Nº 05/2020-GAB/FEPISERH e consistirá em avaliação escrita objetiva, cuja composição e forma de aplicação será disciplinada nos itens seguintes.

1.2. O processo seletivo terá validade de um ano, a contar da publicação do ato de homologação do certame no Diário Oficial do Estado, e não haverá prorrogação.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas **14 (quatorze vagas)** para estágio extracurricular, além de cadastro de reserva para vagas que surgirem no decorrer da vigência do processo seletivo, assim distribuídas:

Unidade de Saúde	Endereço	Vagas
Hospital Regional Justino Luz - HRJL	Pça Antenor Neiva, 184 - CEP 64.601-391 / Picos - PI	14

2.2. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas para portadores de necessidades especiais, na forma do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, e desde que o exercício das atividades de estágio seja compatível com a respectiva deficiência, a ser comprovada mediante laudo médico.

2.3. Caso não se atinja o número de candidatos portadores de deficiência aprovados correspondente ao número de vagas, o quantitativo excedente será revertido em favor da listagem geral de aprovados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O pedido de inscrição implicará em conhecimento e aceitação tácita dos termos e condições presentes neste edital e seus anexos.

3.2. As inscrições poderão ser feitas na Diretoria Técnica da Fundação Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, localizada na Avenida Universitária, 750, bairro de Fátima, Edifício Diamond Center, 15º andar, e na Secretaria da Direção Geral do Hospital Regional Justino Luz, localizado à praça Antenor Neiva, 184, Picos – PI, **nos períodos de 17 de fevereiro a 2 de março de 2020, no horário das 08h30 às 12h30**, oportunidade em que o candidato preencherá o formulário de inscrição e apresentará os seguintes documentos:

- Originais e cópias do documento de identidade, CPF;
- Original do histórico acadêmico com carimbo e assinatura da coordenação do curso;

3.3. **Taxa de Inscrição: 02 quilos de alimentos não perecíveis** (entrega no ato da apresentação dos documentos de identificação e histórico acadêmico), que serão destinados à Casa de Apoio à Criança com Câncer – Lar de Maria.

3.4. Além das exigências comuns a todos os candidatos para a inscrição, o **candidato portador de deficiência** deverá apresentar o laudo médico referido no item 2.2, indicando a natureza e grau de deficiência, a capacidade para o trabalho, com expressa indicação do respectivo código na Classificação Internacional de Doenças – CID.

3.5. Os candidatos poderão obter mais informações pelo telefone (86) 3232-7514.

3.6. Não serão aceitas inscrições extemporâneas em nenhuma hipótese ou de candidatos que deixarem de apresentar os documentos exigidos neste edital.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A etapa única do processo seletivo consistirá em uma avaliação escrita objetiva, composta por **vinte questões de múltipla escolha**, com quatro opções em cada questão, envolvendo os conteúdos discriminados no Anexo I deste Edital.

PROVA	FOCO DA PROVA	Nº DE QUESTÕES	PESO DE CADA QUESTÃO	VALOR DA PROVA
Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	1	20

5. DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

5.1. As provas objetivas serão aplicadas na cidade Picos – PI, no dia 29 de março do corrente ano, em local a ser definido pela Comissão Organizadora. Os candidatos serão informados (via contato telefônico ou e-mail) com antecedência mínima de 48 horas do local de aplicação das provas.

5.2. A aplicação das provas terá **duração de 4 (quatro) horas**, iniciando-se às 08h, devendo o candidato comparecer ao local de provas **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**.

5.3. No ato de realização das provas, o candidato deverá apresentar **documento oficial de identificação com foto e comprovante de inscrição**.

5.3.1. O desatendimento a esta exigência implicará em eliminação do candidato.

5.4. Não será permitida nenhuma espécie de consulta durante a realização da prova.

5.4.1. Será automaticamente desclassificado o candidato que não comparecer ao local no horário de início da prova, ou for flagrado portando fontes de consulta de quaisquer espécies, comunicando-se com outros candidatos ou burlando, de qualquer forma, a competitividade do certame.

5.5. A elaboração e correção das provas objetivas ficará a cargo da Comissão Avaliadora nomeada pela PORTARIA Nº 05/2020-GAB/FEPISERH, de 16 de janeiro de 2020.



6. DO GABARITO PRELIMINAR

6.1. O gabarito preliminar será divulgado até o dia 31 de março de 2020, no endereço eletrônico <http://www.fepiserh.pi.gov.br/>

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitida a interposição de recurso fundamentado escrito contra as questões e/ou contra o gabarito preliminar até 5(cinco) dias úteis após a sua divulgação, no horário de 08h30 a 12h30, devendo o candidato utilizar-se do formulário constante do Anexo II deste edital.

7.2 A pontuação correspondente às questões eventualmente anuladas será atribuída a todos os candidatos.

7.3. A homologação do presente processo seletivo será submetida à Presidência da FEPISERH após o julgamento de todos os recursos.

8. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

8.1. O resultado final das provas, após julgamento dos recursos interpostos, será divulgado até o dia 17 de abril de 2020 no endereço eletrônico <http://www.fepiserh.pi.gov.br/>.

8.2. Será considerado aprovado o candidato cuja classificação final estiver dentro do número de vagas inicialmente ofertadas.

8.3. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de notas.

8.3.1. Em caso de igualdade de pontuação, serão, nessa ordem, utilizados os seguintes critérios para fins de desempate na ordem de classificação:

- Maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- O de maior idade.

9. DA BOLSAS

9.1. O estagiário receberá uma bolsa mensal correspondente ao valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).

9.2. Durante o período de realização do estágio, o acadêmico estará coberto por um seguro de acidentes pessoais, nos termos do artigo 9º, IV da Lei Federal nº 11.788/2008, cujo número de apólice constará no respectivo Termo de Compromisso de Estágio.

10. DA LOTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

10.1. Os candidatos aprovados serão lotados no Hospital Regional Justino Luz, na cidade de Picos – PI;

10.1. A escala e férias dos aprovados serão definidas em Audiência Pública, a se realizar no dia 24 de abril do corrente ano, no Hospital Regional Justino Luz, localizado à praça Antenor Neiva, 184, Picos – PI

10.1.1. Em caso de impossibilidade de comparecimento do candidato à Audiência Pública, será admitida a representação, desde que mediante procuração com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório.

10.2. Será considerada a ordem de classificação final como critério de prioridade na escolha de lotação.

10.3. Os candidatos que não comparecerem à Audiência Pública para definição de escala/férias ou não se fizerem representar nos termos do item bem como aqueles que não comparecerem à sua lotação na data inicial do estágio serão automaticamente desligados, ensejando a convocação do próximo candidato classificado.

10.4. Será celebrado entre o candidato convocado, a parte concedente (FEPISERH) e a IES o “Termo de Compromisso de Estágio”, documento em que constarão os direitos e obrigações das partes envolvidas no período de realização das atividades.

11. DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

11.1. O estágio terá a duração de 01/05/2020 a 30/04/2021 e não será prorrogado.

11.2. A jornada de estágio será de 24 horas semanais, sendo prestada em regime de plantões de 12 horas ininterruptas, sendo um no período diurno e outro no período noturno.

11.3. O bolsista que faltar injustificadamente à atividade terá o correspondente desconto efetuado em sua bolsa.

11.4. Caso o bolsista atinja o número de 4 (quatro) faltas injustificadas, consecutivas ou intercaladas, terá o seu contrato de estágio (Termo de Compromisso) imediatamente cancelado, devendo ser convocado o próximo candidato classificado para assunção da vaga.

11.5. Poderá o acadêmico-bolsista se fazer substituir por outro colega, desde que, havendo prévia comunicação ao setor de pessoal da Unidade de Saúde, **ambos estejam escalados em horários diferentes e não consecutivos.**

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O preenchimento da vaga de estágio obedecerá à ordem de classificação definitiva.

12.2. É dever do candidato manter atualizados telefones, endereço residencial e endereço eletrônico para contato.

12.3. Somente poderão ser contratados os candidatos vinculados a Instituição de Ensino Superior que mantenha com a FEPISERH o respectivo Convênio de Estágio.

12.4. As condições do exercício do estágio restarão consignadas em Termo de Compromisso de Estágio, o qual deverá ser assinado como condição de admissibilidade à vaga.

12.5. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza (Lei 11.788/2008) com a Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Técnica em conjunto com a Assessoria Jurídica da FEPISERH, sempre com estrita observância aos ditames da Constituição Federal e da Lei nº 11.788/2008 (Lei de Estágio).

Welton Luiz Bandeira de Souza
Presidente da FEPISERH

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO BOLSISTA DE MEDICINA DA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Evento	Data
Lançamento do edital	13 de fevereiro de 2020
Período de inscrições	17 de fevereiro a 2 de março de 2020
Prova escrita	29 de março de 2020
Divulgação gabarito preliminar	31 de março de 2020
Recurso contra questões ou contra gabarito preliminar	07 de abril de 2020
Resultado da análise dos recursos, resultado definitivo e homologação do certame	17 de abril de 2020
Audiência para definição de lotação e férias	24 de abril de 2020
Recebimento da documentação	24 de abril de 2020



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ
DE DEZEMBRO DE 2019

TABELA I: CATEGORIA ESPECIAL

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira			Tempo de Serviço Público Estadual			Tempo de Serviço Público			Cômputo Geral - Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
1	Myrtes Maria de Freitas e Silva	14	08	03	47	02	02	03	04	06	06	08	05	58	09	12	29/01/47
2	Elizabeth Maria Memória Aguiar ⁽²⁾	14	08	03	37	07	07	-	-	-	02	09	16	42	03	19	26/12/49
3	Francisco de Jesus Barbosa ⁽²⁾	14	08	03	33	01	05	13	02	18	-	-	-	50	03	03	16/06/53
4	Nelson Nery Costa ⁽²⁾	14	08	03	33	01	05	00	09	01	-	08	02	36	02	03	21/03/59
5	Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas ⁽²⁾	14	08	03	33	01	05	-	08	03	-	08	22	36	05	25	09/07/62
6	Osita Maria M. Ribeiro Costa ⁽²⁾	05	02	15	33	01	08	14	11	00				54	11	00	26/04/52
7	José Welington de Andrade ⁽²⁾	05	02	15	33	01	08	11	00	03				49	05	08	20/11/54
8	Ana Patrícia Paes Landim Salha ⁽²⁾	03	10	05	33	01	05	-	-	-	-	-	-	36	02	25	09/08/65

TABELA II: 4ª CATEGORIA

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira			Tempo de Serviço Público Estadual			Tempo de Serviço Público			Cômputo Geral - Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
1	Dilene Brandão Lima	33	01	05	33	01	05	05	04	05	-	-	-	39	09	05	17/09/63
2	Reginaldo Correa Moreira ⁽²⁾	33	01	05	33	01	05	04	05	26	01	09	28	54	04	03	21/03/53
3	Valtemberg de Brito Firmeza	33	01	05	33	01	05	01	10	23	05	11	23	40	11	11	23/05/55
4	José Tadeu de Macedo Silveira ⁽²⁾	33	01	05	33	01	05	-	-	-	08	03	03	47	11	24	28/03/55
5	Antonio Wanderley Leal Brito	33	01	05	33	01	05	-	-	-	-	-	-	33	01	05	30/03/62
6	Marcos Antonio S. da Silva	33	01	05	33	01	05	-	-	-	-	-	-	36	08	28	19/06/63
7	Ulisses Brasil Lustosa ⁽²⁾	28	02	11	33	01	05	-	-		01	09	04	38	02	16	10/10/60
8	Roberto Gonçalves de F Filho ^(1 e 2)	27	06	07	33	01	05	-	-	-	00	11	05	41	10	17	26/11/61
9	Ezequiel Cassiano de Brito - EC	24	09	03	33	01	05	03	00	25	08	02	09	45	00	07	28/02/59
10	Ângela Martins Soares Barros	07	06	01	15	06	18	02	02	06	-	-	-	17	08	24	09/01/81
11	Verônica Acioly de Vasconcelos ⁽¹⁾	07	06	01	15	06	18	-	-	-	04	01	13	19	07	01	28/01/74
12	Ju Liano de Oliveira Leonel	07	06	01	15	06	18	-	-	-	-	-	-	15	06	18	24/07/78
13	Sara Maria de Araújo Melo	07	06	01	15	06	17	08	06	-	-	-	-	24	00	17	19/07/67
14	Crisanto Pimentel Alves Pereira	07	06	01	15	06	17	02	04	00	09	02	00	27	00	17	15/12/74
15	Daniela Neves Bona	07	06	01	15	06	17	-	-	-	00	06	16	16	01	03	11/08/79
16	Luciana M. Ramos de Araújo	07	06	01	15	06	17	-	-	-	-	-	-	15	06	17	31/07/80

Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020 • Nº 29

17	Alyne Patrício de Almeida Santos	07	06	01	15	06	17	-	-	-	-	-	-	15	06	17	12/12/81
18	Glicia Rodrigues Batista	07	06	01	15	04	14	-	-	-	-	-	-	15	04	14	05/02/77
19	Karla Cibele Teles de M. Andrade	07	06	01	15	02	24	-	-	-	-	-	-	15	02	24	27/12/76
20	Gerimar de Brito Vieira ⁽¹⁾	07	06	01	14	09	12	00	11	26	23	10	21	39	07	29	29/09/61
21	Marcelo Moita Pierot	07	06	01	14	09	12	-	-	-	-	-	-	14	09	12	21/09/77
22	Igo Castelo B de Sampaio	07	06	01	14	09	12	-	-	-	-	-	-	14	09	12	26/01/78
23	Lia Medeiros do Carmo Ivo	07	06	01	14	09	12	-	-	-	-	-	-	14	09	12	07/08/80
24	Conceição de M ^a Silva Negreiros ⁽¹⁾	07	06	01	14	07	12	-	-	-	07	06	17	26	06	29	24/04/70
25	João Castelo Branco de V. Neto	07	06	01	14	04	19	-	-	-	-	-	-	14	04	19	14/04/76
26	Débora Cunha Vieira Cardoso	07	06	01	14	04	19	-	-	-	-	-	-	14	04	19	26/12/78
27	Alessandro Andrade Spindola	07	06	01	14	02	20	-	-	-	-	07	27	14	10	17	04/12/78
28	Viviane Pinheiro Pires Setubal	07	06	01	14	02	20	-	-	-	-	-	-	14	02	20	10/10/75
29	Eric Leonardo Pires Melo	07	06	01	14	00	25	-	-	-	03	03	07	17	04	02	20/06/77
30	Rosa Mendes Viana Formiga	07	06	01	14	00	25	-	-	-	-	10	26	14	11	01	03/09/75
31	Silvio César Queiroz Costa	07	06	01	14	00	25	-	-	-	-	-	-	14	00	25	27/11/76
32	Armano Carvalho Barbosa	07	06	01	13	10	07	-	-	-	-	-	-	13	10	07	27/03/81
33	Manoel Mesquita de Araújo Neto	07	06	01	13	09	03	-	-	-	-	-	-	13	09	03	02/03/80
34	Irani Albuquerque Brito	07	06	01	13	06	25	01	5	8	03	09	00	18	09	03	11/06/75
35	Sheila de Andrade Ferreira	07	06	01	13	06	16	-	-	-	-	-	-	13	06	16	19/09/79
36	Afonso Lima da Cruz Júnior	07	06	01	13	03	09	-	-	-	-	-	-	13	03	09	18/07/77
37	João Batista Viana do Lago Neto	06	07	27	13	04	07	-	-	-	-	-	-	13	04	07	17/04/79
38	Humberto Brito Rodrigues	06	07	27	13	01	22	00	-	-	04	11	07	18	00	29	11/02/74
39	Patrícia Ferreira Monte Feitosa	06	07	27	12	08	28	07	09	13	-	-	-	20	06	11	31/03/76
40	Marcos Martins de Oliveira	06	07	27	12	08	28	05	10	12	-	-	-	18	07	10	29/11/79
41	Sarah Vieira Miranda Lages Cavalcanti	06	07	27	12	08	28	02	09	16	02	03	16	17	10	00	08/10/76
42	Klesia Paiva Melo de Moraes	06	07	27	12	08	28	01	01	17	02	10	06	16	08	21	12/03/77
43	Jarbas Machado	06	07	27	12	08	28	-	-	-	-	-	-	12	08	28	28/09/65
44	Fabício Márcio de Castro Araújo	06	07	27	12	05	02	-	-	-	-	-	-	12	05	02	30/08/76
45	Andréa Melo de Carvalho ⁽¹⁾	06	07	27	12	00	02	-	-	-	13	11	08	25	11	10	05/01/72
46	Carla Sâmara Martins Fernandes	06	07	27	12	00	01	-	-	-	02	07	04	14	07	05	02/10/77
47	Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros	06	07	27	12	00	00	-	-	-	-	-	-	12	00	00	25/07/77
48	Elisa Cruz Ramos Arcoverde	06	07	08	11	11	27	-	-	-	04	10	07	16	10	04	29/05/79
49	Julieta Sampaio Neves Aires	06	07	08	11	11	26	-	-	-	-	-	-	11	11	26	18/01/73
50	Paula Batista da Silva	06	07	01	11	11	24	02	00	19	-	-	-	14	00	13	20/11/78
51	Ludmilla Maria Reis Paes Landim Moreira Rego	06	07	01	11	11	24	-	-	-	-	-	-	11	11	24	30/09/75
52	Haradja Michelline de F. F. Freitag	06	07	01	11	11	10	-	-	-	03	00	15	15	00	09	19/09/79
53	Erisvaldo Marques dos Reis	06	07	01	11	08	10	04	02	29	-	-	-	15	11	09	11/06/75
54	Ivanovick F. Dias Pinheiro	06	07	01	11	08	10	-	-	-	08	11	02	20	07	12	12/03/74
55	Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes	06	07	01	11	07	24	06	09	00	-	-	-	18	04	24	23/10/72
56	Francisco Cardoso Jales	06	07	01	11	07	24	04	03	04	-	-	-	15	10	24	18/07/77
57	Edvalda Regina X. Almeida ⁽¹⁾	06	07	01	11	07	24				22	11	26	34	07	20	02/12/64
58	Arlison Pereira Malaquias	06	06	02	11	07	24	01	09	29	-	-	-	13	05	23	23/04/76
59	Joacy Vandro M e Silva	06	06	02	11	07	24	01	9	04	02	11	04	16	04	02	09/12/69
60	Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior	06	06	02	11	07	24	-	-	-	04	05	29	16	01	23	03/12/81
61	Andréa de Jesus Carvalho	06	06	02	11	07	24	-	-	-	03	00	29	14	08	23	01/02/79
62	Wendel Damasceno Sousa	06	06	02	11	07	24				02	09	12	13	05	06	19/02/77
63	Daniel Gaze Fabris	06	06	02	11	07	24	-	-	-	02	02	23	13	10	23	01/03/73
64	Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard	06	06	02	11	07	24	-	-	-	-	05	11	12	01	15	21/07/77
65	Gervásio Pimentel Fernandes ⁽¹⁾	06	06	02	11	07	24	-	-	-	04	01	22	15	09	16	19/12/67
66	Markos Magnoni Varão Ribeiro	06	06	02	11	07	24	-	-	-	-	-	-	11	07	24	25/07/72
67	Darcio Rufino de Holanda	06	06	02	11	07	24				-	-	-	11	07	24	16/06/76
68	Ellen Carla Gomes Brandão	06	06	02	11	07	24	-	-	-	-	-	-	11	07	24	26/06/79
69	Adriano Moreti Batista	06	05	01	11	05	24	09	01	12	-	-	-	20	07	06	29/11/73
70	Eliomar Gomes Monteiro	05	05	26	10	08	20	-	-	-	12	09	29	23	06	19	10/10/72
71	Ginuzza Alexandrino Dulcetti	05	05	26	10	08	20	-	-	-	-	-	-	10	08	20	28/12/76

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020 • Nº 29

45

TABELA III: 3ª CATEGORIA

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira			Ordem de classificação no concurso	Tempo de Serviço Público Estadual			Tempo de Serviço Público			Cômputo Geral - Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
01	Jefferson Calume de Oliveira ⁽¹⁾	01	10	05	07	00	2	1ª PNE	16	11	09	-	-	-	31	05	07	25.08.66
02	Dayana Sampaio Mendes Magalhães	01	10	05	07	00	2	7º Lugar	02	08	19	-	-	-	09	08	21	28/06/86
03	Robert Rios Magalhães Júnior	01	10	05	07	00	2	3ª PNE	1	07	12	01	01	17	09	09	01	20/02/84
04	Gisela Mendes Lopes	01	10	05	07	00	2	8º Lugar	-	02	29	-	08	13	07	11	14	25/01/85
05	Leonardo Fonseca Barbosa	01	10	05	07	00	2	17º Lugar	-	-	-	02	03	27	09	03	29	10/05/85
06	Ana Carolina de Freitas Tapety Machado	01	10	05	07	00	2	5º Lugar	-	-	-	-	-	-	07	00	02	04.06.81
07	Priscila Gimenes do Nascimento Godoi	01	10	05	06	11	03	2ª PNE	-	-	-	-	-	-	06	11	03	12.09.84
08	Gilmara Guimarães Bezerra Pessoa	01	10	05	06	10	29	21º Lugar	08	08	16	-	-	-	15	07	14	21.05.80
09	Gerson Henrique Silva Sousa	01	10	05	06	10	29	23º Lugar	06	00	08	05	06	25	18	06	02	05.06.81
10	Wênia da Silva Moura	01	10	05	06	10	16	24º Lugar	-	-	-	08	10	08	15	08	24	18.07.82
11	Priscila Poegere Rodrigues da Silva	00	10	26	06	00	03	31º Lugar	-	-	-	-	-	-	06	00	03	15/06/83
12	Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro	00	10	26	05	11	03	35º Lugar	04	03	25	-	-	-	10	02	28	17/07/83
13	Luis Alvino Marques Pereira	00	10	26	05	11	00	5ª PNE	-	-	-	37	07	05	43	06	05	19/12/57
14	Daisy dos Santos Marques	00	10	26	05	11	03	34º Lugar	-	-	-	-	-	-	05	11	03	20/12/84
15	Natalia e Silva de Almendra Freitas	00	10	26	05	11	03	42º Lugar	-	-	-	-	-	-	05	11	03	30/09/84
16	Livia de Oliveira Revoredo	00	10	26	05	10	12	36º Lugar	-	-	-	-	-	-	05	10	12	20/03/86
17	Germana Melo Bezerra Diogenes Pessoa	00	10	26	05	09	25	45º Lugar	-	-	-	08	04	11	14	02	06	06/04/82
18	Jeiko Leal Melo Hohmann Britto	00	10	26	05	09	10	57º Lugar	03	10	04	-	-	-	09	07	14	28/11/81

TABELA IV: 2ª CATEGORIA

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira			Ordem de classificação no concurso	Tempo de Serviço Público Estadual			Tempo de Serviço Público			Cômputo Geral - Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
01	Ricardo Moura Marinho *	01	10	05	03	11	24	84º	-	-	-	-	-	-	03	11	24	10/01/85
02	Karla Araújo de Andrade Leite *	01	10	05	03	07	19	128º	09	10	22	-	-	-	13	06	09	03/03/78
03	Christiana Gomes Martins de Sousa *	00	10	26	03	07	19	132º	06	11	01	03	02	00	13	08	20	17/10/78
04	Roosevelt Furtado de Vasconcelos Filho*	00	10	26	03	07	19	130º	02	00	00	-	-	-	05	07	19	07/03/76
05	Alexandre Christian de Jesus Neto *	01	10	05	03	07	19	125º	-	03	02	07	09	17	11	08	08	18/08/73
06	Antonio Caetano de Oliveira Filho *	01	10	05	03	07	19	124º	-	-	-	17	01	11	20	09	00	29/06/77
07	Maria Teresa de Albuquerque Soares Antunes Correia*	01	10	05	03	07	19	126º	-	-	-	11	04	05	14	11	23	10/06/78
08	Cyntia Teresa Sousa Santos *	00	10	26	03	02	07	145º	12	11	26	-	-	-	16	02	03	24/10/80
09	Paulo Henrique Ribeiro Rocha *	00	10	26	03	02	07	138º	02	05	00	11	09	26	17	05	03	29/06/79
10	Omar dos Santos Rocha Neto *	00	10	26	03	02	07	139º	-	-	-	09	09	28	13	00	05	27/01/75
11	Karolyne Duarte Chaves Ellery Barreira*	00	10	26	03	02	07	142º	-	-	-	2	09	12	05	11	19	02/03/79
12	Álvaro Francisco Cavalcante Monteiro *	00	10	26	03	02	07	136º	-	-	-	-	-	-	03	02	07	19/01/77
13	Ana Teresa Ribeiro da Silveira Sampaio * ⁽³⁾	00	10	26	02	10	24	149º	07	05	03	-	-	-	10	03	27	16/05/79
14	Ana Paula Passos Mattos Moreira * ⁽³⁾	00	10	26	02	10	24	146º	04	08	03	-	-	-	07	06	27	09/11/75
15	Ana Cristina Carreiro de Melo * ⁽³⁾	00	10	26	02	10	24	148º	01	10	26	10	08	25	15	06	15	08/11/79
16	Eduardo Ferreira Lopes	00	10	26	02	02	29	91º	05	03	05	-	-	-	07	06	04	21/07/79
17	Marcelly Santos de Sousa	00	10	26	02	02	29	66º	-	-	-	-	-	-	02	02	29	20/01/86

TABELA V 1ª CATEGORIA

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira			Ordem de classificação no concurso	Tempo de Serviço Público Estadual			Tempo de Serviço Público			Cômputo Geral - Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	

Total de Defensores Ativos (114)

*** DECISÃO JUDICIAL**

1-Tempo de Serviço Particular, computado para fins de aposentadoria: identificado(1)

- Dra. Edvalda Xavier - 19 anos e 3 dias na Choidro Sergipe e 03 anos, 11 meses e 23 dias na Secretaria de Estado de Administração de Sergipe
- Dra. Verônica Acyoly - 10 meses e 07 dias - Empresa Construções Novais Pesca e Exportação e 09 meses e 26 dias na Fundação Edson Queiroz
- Dra. Conceição Negreiros - 04 anos e 05 meses de contribuição como autônomo na função de odontóloga
- Dra. Andréa Melo - 03 anos e 09 meses - Banorte Seguradora S/A
- Dr. Gerimar de Brito Vieira - 02 anos 08 meses e 15 dias- Tempo de serviço Empresa Timbira Ltda. 02 meses e 08 dias -J Fernandes Representação
- Dr. Gervásio Pimentel Fernandes - 04 anos 01 mês e 22 dias - Tecnomecanica Esmaltec Ltda. Siderúrgica Cearense S/A. Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda. Vicunha Têxtil S/A e Von Nol do Brasil S/A
- Dr. Jefferson Calume, - 07 anos 05 meses e 26 dias. Serviço Particular - Unidade Escolar Tiradentes
- Dr. Rogério Newton de Carvalho - 1 ano 08 meses e 14 dias., Serviço Particular (TELEPISA)
- Dr. Roberto Gonçalves de F. Filho - 3 anos 8 meses e 04 dias Serviço Particular (Colégio São Francisco) (Prefeitura Altos - 11 meses e 05 dias)

Obs: Portaria de averbação nº 008/2020 do Defensor Público Eduardo Ferreira Lopes, Analista Ministerial do Ministério Público do Estado do Piauí de 05/06/2012 a 06/09/2017, total de 1.920 dias, ou seja, 5 anos 3 meses e 5 dias, em conformidade com a Portaria GDGP nº 025/2020, que deflagra o concurso de remoção desta Defensoria Pública do Estado do Piauí.

2 - Tempo de Serviço contado em dobro para efeito de aposentadoria - LEI DELEGADA nº 158/82 art72§2º identificado (2)

3 - Incluído Tempo de Serviço e averbações das Defensoras Públicas: Ana Paula Passos Mattos Moreira, Ana Cristina Carreiro de Melo e Ana Teresa Ribeiro da Silveira.

Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020 • Nº 29

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS



RESULTADO FINAL DO EDITAL 014/2019 - ESCOLA DE MÚSICA

Violoncelo					
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Prova prática	Análise de títulos	Resultado final
68	Paulo José Teiceira Soares	[85312444391]	18,4	20,0	38,4
41	Gilberto de Sousa Queiroz	[01586541374]	17,4	19,0	36,4
138	Karla Maria Martins Santos	[82644519349]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADA
Professor de Violino					
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Prova prática	Análise de títulos	Resultado final
23	Edivaldo Sampaio dos Santos	[75341646304]	17,2	18,0	35,2
22	Hélcio Veras dos Santos	[92102956334]	17,9	17,0	34,9
46	Wanya Sales de Oliveira	[83351515391]	17,4	12,0	29,4
86	Luciano do Nascimento Freire	[65842227304]	18,5	9,0	27,5
74	Jaime Costa Teixeira	[61830100300]	13,4	2,0	15,4
34	David Denilin de Sousa Carvalho	[00747501351]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADO
129	Juan carlos Cavalcante Silva	[66753902368]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADO
Professor de Violão Popular					
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Prova prática	Análise de títulos	Resultado final
93	Francisco de Assis Alves Bezerra	[44604068372]	15,7	21,0	36,7
69	Cláudio Luciano Cavalho dos Santos	[51498650368]	17,7	15,0	32,7
63	Paulo Henrique Pereira Soares da Silva	[05571513330]	18,7	12,0	30,7
77	Wellington Torres de Vasconcelos	[02158020393]	17,7	13,0	30,7
20	Samuel Santiago Barroso	[05365013352]	15,4	14,5	29,9
29	Thalys Micael da Silva Cardeal	[06453401380]	18,7	10,0	28,7
55	Paulo César Pereira de Sousa	[02791896309]	18,5	8,0	26,5
90	Fernando Oliveira Nonato	[05246514340]	16,9	9,0	25,9
116	Naiane da Silva Campanha	[05336583308]	11,7	13,0	24,7
30	Valdimar Gomes de Sousa	[00412884321]	12,9	9,0	21,9
126	Raimundo Nonato de Oliveira Junior	[01552647374]	12,7	7,0	19,7
79	Ubiratan Rodrigues Coelho de Lima	[98176056391]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADO
82	André de Sousa Teixeira	[00024273384]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADO
88	Tarso Aurelio Spinola de Almeida	[84360925387]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADO
52	José Wilson dos Santos Sousa	[05730057377]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADO
Professor de Violão Clássico					
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Prova prática	Análise de títulos	Resultado final
39	Victor Oliveira Lira de Carvalho	[84363541334]	17,7	23,0	40,7
83	Jefferson Brito da Silva	[00480466394]	16,5	21,0	37,5
122	Denison da Silva	[02921574365]	15,4	21,0	36,4
100	Sorane Costa Soares	[07278899311]	17,5	16,0	33,5
56	Fernando José Sales Muniz	[02636169326]	17,0	16,0	33,0
121	Igor Costa Ferreira Medeiros Araujo	[04147691390]	17,9	14,0	31,9
119	Marcos Vinícius Souza Fialho	[06066290339]	18,0	13,0	31,0
107	Lucas de Queiroz Rodrigues	[02107048371]	15,4	8,0	23,4
120	Paulo Iran Soares de Meneses	[04651702341]	15,7	3,0	18,7
146	Gabriel Sadnon de Oliveira Barroso	[06150908348]	14,7	2,0	16,7
94	Italo Pereira de Sousa	[05197796308]	13,4	3,0	16,4
Professor de Trompete					
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Prova prática	Análise de títulos	Resultado final
13	Marcelo Campelo Lopes	[80561055300]	17,4	8,0	25,4
Professor de Trompa					
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Prova prática	Análise de títulos	Resultado final
12	Fábio Juliano Nunes de Sousa	[99992043334]	17,0	13,0	30,0
Professor de Teoria Musical					
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Prova prática	Análise de títulos	Resultado final
27	Gilberto da Silva Ribeiro	[01049190351]	18,4	19,0	37,4
106	Abimael de Moura Costa	[04504120321]	17,9	18,0	35,9
111	Ismael José da Costa	[87542773372]	16,2	18,0	34,2
130	Juniel Pereira da Silva	[00730853322]	16,0	18,0	34,0
25	Janystony Rabelo de Melo	[01422010309]	17,4	16,0	33,4

Diário Oficial

47

Teresina(PI) - Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020 • Nº 29

51	Nataniel Santos da Costa	[96741201300]	16,0	15,0	31,0
97	Johnny Nascimento de Oliveira	[01794791302]	16,0	14,0	30,0
59	Henrique Eduardo Costa Calça	[05274520332]	15,7	3,0	18,7
24	Francisco Gomes Dos Santos Filho	[02913365310]	14,0	2,0	16,0
136	Erihan Pereira de Lima	[00902064282]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADO
21	Wemeson Carvalho Rosa de Moura	[06254989336]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADO
54	Maria Roxana de Sousa Carvalho	[00043898327]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADA
99	Carlos Andre Bezerra Pimentel	[83524533353]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADO
102	Orlene dos Santos Sousa	[00400643367]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADA
114	Wigresson Rafael Santos Silva	[06497513370]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADO
Professor de Teclado					
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Prova prática	Análise de títulos	Resultado final
128	Wandison Bezerra de Sales	[00026266326]	16,9	15,0	31,9
101	Edilson Pereira de Sousa	[87626691334]	18,2	13,0	31,2
44	Antonio David de Moraes Carvalho	[28685024315]	16,2	15,0	31,2
147	Wesley Gomes de Araujo	[04946217371]	19,2	11,0	30,2
6	Sebastião Augusto Silva de Carvalho	[09647309368]	17,5	12,0	29,5
66	Marcos Fernando Rodrigues da Silva Filho	[97364681353]	15,0	12,0	27,0
10	Marcos Filipe Cavalcante carneiro	[04636052331]	16,0	10,0	26,0
123	Lucas Resende Gonçalves	[01628625392]	16,4	9,0	25,4
139	Artur Ferreira Lima	[04204229352]	15,2	2,0	17,2
145	Manoel Lucas de Oliveira Filho	[02260577393]	14,0	1,0	15,0
5	Rony Petherson Xavier De Sousa	[04661008332]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADO
50	Alessandra Dos Santos B Gonçalves	[00642591377]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADA
58	Antonio Carlos Andrade Silva	[87617340397]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADO
117	Francisco das chagas da costa Borges	[05363181312]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADO
134	Alexandro da Silva	[00434198366]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADO
Professor de Saxofone					
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Prova prática	Análise de títulos	Resultado final
28	Enaldo Gonçalves Freire Junior	[49018213349]	19,4	23,0	42,4
19	Jardel Lopes Costa de Melo	[01674745370]	17,5	15,0	32,5
92	Fagner Williams de Moreira Lima	[04588433342]	16,7	13,0	29,7
140	Victor jose alves de almeida	[00880215305]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADO
Professor de Prática de conjunto					
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Prova prática	Análise de títulos	Resultado final
95	Gustavo Cipriano de Souza Santos	[00404145310]	17,7	20,0	37,7
64	Manssel Eustorgio de Oliveira	[02814606395]	17,5	12,0	29,5
17	Laercio Eduardo Moraes da Silva	[04266339380]	15,4	12,0	27,4
135	Lucas Coimbra Mesquita	[03803657318]	17,9	6,0	23,9
104	Aurilene da Mata borge	[27496651320]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADA
Professor de Piano					
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Prova prática	Análise de títulos	Resultado final
4	Gardênia de Oliveira Silva	[02605003302]	19,2	19,0	38,2
60	Luciano Azevedo e Silva	[63497506320]	19,7	16,0	35,7
89	Hidelfonso Ramon Dikson N Pessoa	[03792926377]	17,0	16,0	33,0
81	Cássio Victor Carvalho Almeida	[04161907311]	19,2	12,0	31,2
70	Silmara Santana Araújo morais	[03025336307]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADA

Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020 • Nº 29

Professor de Percussão					
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Prova prática	Análise de títulos	Resultado final
65	Julio Cesar de Oliveira	[67119492349]	18,4	19,0	37,4
43	Francisco Herbet Carvalho	[67335420300]	17,7	12,0	29,7
85	George Ytalo Lima Caires	[71794743391]	16,0	8,0	24,0
71	Raimundo Nonato da Anunciação Silva	[48848980368]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	
Professor de Musicografia Braille					
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Prova prática	Análise de títulos	Resultado final
9	Jose Ronaldo Silva Oliveira	[65402081387]	16,0	14,0	30,0
Professor de Musicalização Infantil					
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Prova prática	Análise de títulos	Resultado final
18	Vera Lucia Costa Lima	[80281443300]	17,9	17,0	34,9
108	Driênio Rogerio de Sousa Silva	[00968685382]	17,7	16,0	33,7
73	Glória Maria Rocha Luz Rêgo Araújo	[05563172384]	19,0	13,0	32,0
15	Alex sandro da costa moreira	[02446834337]	17,7	13,0	30,7
16	Jorceley Nildo Pereira Silva	[02098146329]	16,4	11,0	27,4
76	Moisés de Sousa dos Santos	[98854623334]	15,0	9,0	24,0
87	Janaina da conceição Lima	[04661610342]	12,0	2,0	14,0
14	José Raimundo Alves da Silva	[65662628300]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADO
32	Junio Francisco Araujo Silva	[00268243379]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADO
49	Valdeci Ferreira de Sousa	[66783437353]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADO
53	Vanessa da Silva Pinho	[06623459324]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADA
84	adolfo severo de souza junior	[89578155387]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADO
109	Késsia Jamilla Lima Monteiro	[63799979387]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADA
115	Dallila Jeanne Xavier de Sousa	[01744048320]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADA
127	Thayran Anderson dos Anjos Sá	[05449875355]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADO
141	Maria Joselia Flurindo dos Santos	[05364440303]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADA
142	Francisco Erick de Abreu Caetano	[04937752340]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADO
144	Maykon dos Santos Nascimento	[05745921307]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADO
Professor de Musica pra 3ª Idade					
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Prova prática	Análise de títulos	Resultado final
42	Joeline Conceição de S. Rodrigues	[05342640342]	18,4	19,0	37,4
125	Danison da Silva	[02135250384]	16,7	18,0	34,7
26	Walmim Cabral da Cunha	[94137447349]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADO
38	Glaydson Souza Freire	[57843520325]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADO
67	Thiago Fernandes da Silva Pessoa	[03730853384]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADO
Professor de Guitarra Elétrica					
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Prova prática	Análise de títulos	Resultado final
45	Jean Valério Medeiros Lima	[05455956302]	18,4	14,0	32,4
3	Filipe de Sousa Pereira	[92431410315]	18,6	13,0	31,6
72	André de Sousa Pereira	[71712984349]	19,3	11,0	30,3
112	Livio Nascimento Rocha	[65253507353]	18,2	6,0	24,2
Professor de Flauta Transversal					
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Prova prática	Análise de títulos	Resultado final
48	Daniel Venicios de Sousa Lopes	[02004156384]	18,4	16,0	34,4
Professor de Clarineta					
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Prova prática	Análise de títulos	Resultado final
36	Melquezedeqe Gabriel Fideles	[03104506329]	15,4	14,0	29,4

Diário Oficial

49

Teresina(PI) - Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020 • Nº 29

132	Miguel Pereira dos Santos	[07341119322]	16,7	11,0	27,7
Professor de Cavaquinho					
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Prova prática	Análise de títulos	Resultado final
96	Marcell Regis Pinheiro dos Santos Lima	[01113377399]	15,0	17,0	32,0
Professor de Canto					
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Prova prática	Análise de títulos	Resultado final
31	Gislene Danielle de Carvalho	[70442770391]	18,9	20,0	38,9
57	Leandro Farias Alves	[02038217343]	19,7	19,0	38,7
133	Maria da Cruz Rayane Rosa de Araújo	[04180331373]	17,3	21,0	38,3
124	Edivan Alves da Costa	[01210435330]	19,4	18,0	37,4
61	José Ailton Feitosa Carneiro	[88948897349]	18,9	18,0	36,9
47	Pedro Furtado Rodrigues Filho	[98381580382]	19,0	16,0	35,0
118	Irla Milena de Castro Silva	[05667702371]	18,0	15,0	33,0
37	Denise de alencar nascimento	[01489161392]	16,7	15,5	32,2
80	Ana Karoline Baldez Oliveira	[05355005306]	15,9	8,0	23,9
105	Ricardo dos Santos Alencar	[98956345104]	17,0	5,0	22,0
7	Aniele Moura Rodrigues	[02688588370]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADA
35	Alex Dhoulgas Rodrigues da Silva	[02982616262]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADO
Professor de Bateria					
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Prova prática	Análise de títulos	Resultado final
103	Gilson Fernandes Pereira Sousa	[52677451387]	19,7	19,0	38,7
33	Sandra Maria Cardoso Farias	[96686480304]	16,4	17,0	33,4
8	Daniel Medeiros Rezende	[66806461387]	17,4	14,0	31,4
75	Daniel Araujo Farias	[66575028349]	18,4	7,0	25,4
91	David José da Cunha Neto	[96427949349]	15,2	2,0	17,2
Professor de Baixo Elétrico					
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Prova prática	Análise de títulos	Resultado final
113	Athos Rodolfo Soares de S Carvalho	[04815836370]	18,2	12,5	30,7
2	Ellain Jarlon de Carvalho	[47373164315]	15,7	12,0	27,7
62	Nathanael Batista Silva	[02627233360]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADO
110	Gilson Vieira dos Santos	[04867259365]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADO
137	kamuel isaac tomaz dos santos	[01997022338]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADO
143	João Paulo de Castro Lopes	[05209014363]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADO
Professor de Acordeon					
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Prova prática	Análise de títulos	Resultado final
11	Ivan Rocha Silva	[72883804320]	17,7	16,0	33,7
98	Luis Marcos Campelo da Silva	[03978191377]	19,0	14,0	33,0
78	José Inácio da Silva Neto	[06178443307]	16,9	14,0	30,9
131	Écore Dilene Pereira do Nascimento	[03531061356]	17,7	Eliminado Prova títulos	ELIMINADA
40	Christiano de Oliveira Chaves	[02576026311]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova prática



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.